

LUCIANE BARBOSA RIBEIRO

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RELACIONAMENTO PARENTAL (SARP):  
PROPRIEDADES PSICOMÉTRICAS E ADAPTAÇÃO DO PROTOCOLO DE  
AVALIAÇÃO INFANTIL MEU AMIGO DE PAPEL PARA VERSÃO DIGITAL**

São João del-Rei

PPGPSI-UFSJ

2023

LUCIANE BARBOSA RIBEIRO

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RELACIONAMENTO PARENTAL (SARP):  
PROPRIEDADES PSICOMÉTRICAS E ADAPTAÇÃO DO PROTOCOLO DE  
AVALIAÇÃO INFANTIL MEU AMIGO DE PAPEL PARA VERSÃO DIGITAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia  
Linha de pesquisa: Instituições, Saúde e Sociedade

Orientadora: Profa. Dra. Mônia Aparecida da Silva  
Coorientadora: Profa. Dra. Vivian de Medeiros Lago

São João del-Rei

PPGPSI-UFSJ

2023

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca (DIBIB) e pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF) da UFSJ, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

R484s      Ribeiro, Luciane Barbosa.  
              SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO RELACIONAMENTO PARENTAL (SARP):  
              PROPRIEDADES PSICOMÉTRICAS E ADAPTAÇÃO DO PROTOCOLO DE  
              AVALIAÇÃO INFANTIL MEU AMIGO DE PAPEL  
              PARA VERSÃO DIGITAL / Luciane Barbosa Ribeiro ; orientadora  
              Monia Aparecida da Silva; coorientadora Vivian de Medeiros Lago.  
              -- São João del-Rei, 2023.  
              85 p.

              Dissertação (Mestrado - Psicologia) -- Universidade Federal de  
              São João del-Rei, 2023.

              1. Psicologia forense. 2. avaliação psicológica. 3. avaliação  
              remota. 4. disputa de guarda. 5. propriedadespsicométricas. I.  
              Silva, Monia  
              Aparecida da, orient. II. Lago, Vivian de Medeiros,co-orient. III.  
              Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 2 / 2023 - PPGPSI (13.24)**

**Nº do Protocolo: 23122.010209/2023-03**

**São João del-Rei-MG, 21 de março de 2023.**

A Dissertação "**Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP): Propriedades psicométricas e adaptação do protocolo infantil Meu Amigo de Papel para versão digital**"

elaborada por **Luciane Barbosa Ribeiro** e aprovada por todos os membros da Banca Examinadora, foi aceita pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei como requisito parcial à obtenção do título de

**MESTRA EM PSICOLOGIA**

São João del-Rei, 17 de março de 2023.

**BANCA EXAMINADORA:**

Profa. Dra. Beatriz Cancela Cattani (FACCAT)  
Assinado por concordância com ata de defesa realizada por videoconferência

*(Assinado digitalmente em 21/03/2023 21:55 )*  
MARCO ANTONIO SILVA ALVARENGA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DPSIC (12.25)  
Matrícula: 1356905

*(Assinado digitalmente em 21/03/2023 16:34 )*  
Mônia Aparecida da Silva  
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO  
PPGPSI (13.24)  
Matrícula: 3031506

*(Assinado digitalmente em 22/03/2023 18:19 )*  
VIVIAN DE MEDEIROS LAGO  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 949.331.030-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano:  
**2023**, tipo: **ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de  
verificação: **5681b78912**

## AGRADECIMENTOS

Início estes agradecimentos ressaltando que todo o trabalho realizado só foi possível por envolver direta e indiretamente diversas pessoas, que foram fundamentais por tornar esse processo enriquecedor. Uma conquista cheia de desafios, de dedicação, e, sobretudo, de compreensão. Agradeço imensamente a todos e todas que me sustentaram até aqui.

A Deus, por me conceder o discernimento e me iluminar durante esta caminhada.

À minha orientadora, Professora Dra. Mônia Silva, por ter sido receptiva desde o primeiro encontro, ainda na graduação. Durante todo esse processo você não soltou a minha mão. Nossa parceria foi de acolhimento, humildade, compreensão, respeito, disponibilidade, escuta atenta e competência. Obrigada pelos diversos aprendizados, serei sempre imensamente grata.

À minha coorientadora, Professora Dra. Vivian Lago, por ter me acolhido desde quando surgiu o meu interesse na área forense. Aprendo constantemente com você, Vivian. É minha referência profissional. Obrigada pelos ensinamentos e por ter vivenciado e compartilhado este desafio comigo. Certamente, não teria sido possível a realização desta conquista sem seu apoio nesta minha caminhada.

À minha família, por ter sido o pilar fundamental para que eu pudesse concretizar essa vitória. Em especial, a minha irmã Nicole, ao meu irmão Luiz Eduardo, aos meus pais, Luciene e Carlos, que foram imprescindíveis nesta trajetória. Com vocês eu pude encontrar acalento, apoio, incentivo, admiração e acolhimento. Obrigada por viverem comigo essa etapa tão importante em minha vida.

À minha filha, Liz, tão pequena, precisamente com oito meses, mas que me ensina tanto, diariamente. Viver esta etapa paralelamente à maternidade, com toda certeza foi o maior desafio da minha vida. Obrigada, minha pequena, por me ajudar da sua maneira. Você me ensinou sobre força, coragem e persistência.

Ao meu companheiro, Wyllian, que me acompanhou durante todo este período. Estava sempre atento e cuidadoso aos meus relatos. Obrigada por ter deixado esse processo menos árduo e por sempre acreditar nas minhas capacidades.

Aos meus amigos, que pude compartilhar as minhas dúvidas, angústias e alegrias. À Rubia Esquarante, amiga você foi fundamental desde o início para que eu pudesse trilhar este caminho com empenho e determinação. Obrigada pela sua disponibilidade em ler e revisar os meus textos com dedicação e cuidado, em me escutar atentamente, em

compartilhar as dores e delícias da vida acadêmica. Sua amizade foi importantíssima para que eu conseguisse chegar até aqui. Obrigada por acreditar em mim.

Aos meus amigos do grupo de pesquisa Rubia, Alessa, Letícia, Carol e Matheus, por todas as contribuições à minha dissertação. Os nossos encontros proporcionaram vivências enriquecedoras e, conseqüentemente, promoveram o meu crescimento profissional e pessoal.

Às pessoas e instituições que não mediram esforços em me ajudar. Especialmente, à Psicóloga Liliane Queiroz, às Assistentes Sociais Lucylene, Cíntia e Solange e ao juiz Dr. Hélio da Comarca de São João del-Rei, que permitiram e me incentivaram para a realização da presente pesquisa. E à Universidade Federal de São João del-Rei, que por meio dos seus colaboradores sempre mostraram-se solícitos em todas as minhas demandas nestes dois anos.

Às famílias que se disponibilizaram em participar dos meus estudos, que fizeram com que esta pesquisa acontecesse. Às juízas, de modo especial, à Helena Eidt, à Patrícia Santos, à Denise Bandeira, à Beatriz Cattani, à Sonia Rovinski e à Claudia Paleari. Aos desenvolvedores do aplicativo, Elvis e Tiago Trotta. Ao desenhista, Atla. À banca examinadora, Beatriz Cattani e Marco Antônio Alvarenga, que por meio de seus conhecimentos, agregaram valiosas contribuições para a presente pesquisa.

Agradeço também a todas as pessoas que não foram mencionadas, mas que contribuíram para o meu crescimento profissional e pessoal. Meu muito obrigada por me incentivarem e me inspirarem, vocês foram fundamentais para o desenvolvimento desta etapa em minha vida.

## RESUMO

A Psicologia forense é um importante campo de conhecimento científico em interface com a Justiça. Nas Varas de Família, os psicólogos são solicitados a subsidiar a tomada de decisão dos magistrados, principalmente, em situações de disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência. Para tanto, os psicólogos atuantes na área têm buscado diferentes técnicas e instrumentos para realizar a avaliação das famílias. O único instrumento construído no contexto brasileiro especificamente para demandas de disputa de guarda é o Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP). O SARP tem como objetivo avaliar a qualidade do relacionamento parental entre crianças, de cinco a 12 anos, e seus responsáveis. É um sistema composto por três técnicas: Entrevista SARP, Protocolo de Avaliação Infantil – Meu Amigo de Papel – e Escala SARP. Já foram desenvolvidos estudos psicométricos para este instrumento, entretanto com uma amostra muito pequena e, por isso, novos estudos com amostras maiores e mais diversificadas são necessários. Além disso, identificou-se a necessidade de uma versão digital do protocolo Meu Amigo de Papel para facilitar a entrevista com crianças. Assim, essa dissertação é composta por dois estudos. O primeiro estudo investigou evidências de fidedignidade interjuízes e de validade clínica do SARP em situações de disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência. Trata-se de uma pesquisa de desenvolvimento, transversal e observacional. Foram comprovadas evidências de fidedignidade interavaliadores e de validade clínica do SARP. O segundo estudo objetivou a adaptação do Protocolo de Avaliação Infantil Meu Amigo de Papel para versão digital, visando possibilitar a escuta de crianças em processos judiciais em atendimentos on-line ou presencial. A adaptação para o formato on-line se justifica por possibilitar o trabalho remoto em perícias, bem como por considerar a atratividade e a vantagem de uso de aplicativos e de recursos digitais para o maior engajamento de crianças. Nesta adaptação, foi desenvolvido o aplicativo Meu Amigo Digital. O aplicativo foi avaliado por juízas especialistas, com experiência em perícia psicológica e com o uso do SARP. Em geral, houve concordância sobre a correspondência teórica com a versão em papel e sobre a aplicabilidade prática do aplicativo. Mudanças sugeridas pelas juízas foram implementadas. Também foi realizado estudo piloto com três crianças, o que permitiu concluir sobre o potencial da adaptação e identificar pequenos ajustes ainda necessários. Os dois estudos contribuem para o aprimoramento psicométrico e incremento do SARP e fortalecem o potencial do instrumento para avaliação do relacionamento parental no contexto das Varas de Família.

**Palavras-chave:** *Psicologia forense, avaliação psicológica, avaliação remota, disputa de guarda, propriedades psicométricas, SARP.*

## ABSTRACT

Forensic Psychology is an essential field of scientific knowledge in interface with Justice. In Family Courts, psychologists must support judges' decision-making, especially in a legal custody dispute and/or regulating the right to cohabitation. To this end, psychologists working in the field have sought different techniques and instruments to evaluate families. The only tool built in the Brazilian context specifically for custody disputes is the *Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental* [Parental Relationship Evaluation System] (SARP). The SARP aims to assess the parental relationship quality between children aged five to 12 and their guardians. It comprises three techniques: the SARP Interview, the Child Assessment Protocol - Called *Meu Amigo de Papel* - and the SARP Scale. Psychometric studies have already been developed for this instrument, but with a small sample size and, for this reason, new studies with bigger and more diverse samples are needed. In addition, the need for a digital version of the *Meu Amigo de Papel* protocol was identified to facilitate the interview with children. Thus, this thesis dissertation is composed of two studies. The first study investigated evidence of inter-judge reliability and clinical validity of SARP for legal disputes over custody and/or cohabitation rights regulation. Developmental, cross-sectional, and observational research was conducted. Evidence of inter-rater reliability and clinical validity of the SARP was verified. The second study aimed to adapt the *Meu Amigo de Papel* Protocol for a digital version to allow listening to children in court proceedings in online or face-to-face sessions. The adaptation to the online format is justified by enabling remote work in expert examinations and by considering the attractiveness and advantage of using applications and digital resources for greater engagement of children. In this adaptation, the application called *Meu Amigo Digital* was developed. Expert judges with experience in psychological forensics and in using SARP evaluated the application. In general, there was agreement on the theoretical correspondence with the paper version and on the application's practical applicability. Changes suggested by the judges were implemented. A pilot study was also conducted with three children, which allowed us to conclude on the potential of the adaptation and to identify minor adjustments still needed. Both studies contribute to the psychometric improvement and to the increment of SARP and strengthen the instrument's potential for assessing the parental relationship in the context of Family Courts.

*Keywords: forensic psychology, psychological assessment, remote assessment, custody dispute, psychometric properties, SARP.*



## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AERA, APA & NCME – *American Educational Research Association, American Psychological Association e National Council on Measurement in Education* / Associação Americana de Pesquisa Educacional, Associação Americana de Psicologia e Conselho Nacional de Medição em Educação

CAAE – Certificado de Apresentação de Apreciação Ética

CFP – Conselho Federal de Psicologia

ICC – *Intraclass correlation coefficient* / Coeficiente de correlação intraclasse

IEP – Inventário de Estilos Parentais

SARP – Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental

SPSS – *Software Statistical Package for Social Sciences* / Pacote Estatístico de Software para Ciências Sociais

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei

## LISTA DE TABELAS

### **Tabelas do artigo I**

Tabela 1. *Resultado da concordância interavaliadores para cada item e dimensão da Escala SARP* ..... 27

Tabela 2. *Descrição dos percentuais para cada Prática Educativa e o Índice de Estilo Parental dos genitores da Família 1* ..... 30

Tabela 3. *Descrição dos percentuais para cada Prática Educativa e o Índice de Estilo Parental dos genitores da Família 2* ..... 32

Tabela 4. *Descrição dos percentuais para cada Prática Educativa e o Índice de Estilo Parental dos genitores da Família 3* ..... 34

Tabela 5. *Descrição dos percentuais para cada Prática Educativa e o Índice de Estilo Parental dos genitores da Família 4* ..... 35

### **Tabelas do artigo II**

Tabela 1. *Análise de concordância entre as júzas para os critérios de qualidade do aplicativo Meu Amigo Digital*..... 56

## LISTA DE FIGURAS

### Figuras do artigo I

Figura 1. <i>Médias das pontuações de cada dimensão da Escala SARP para os genitores da Família 1</i> .....	30
Figura 2. <i>Médias das pontuações de cada dimensão da Escala SARP para os genitores da Família 2</i> .....	32
Figura 3. <i>Médias das pontuações de cada dimensão da Escala SARP para os genitores da Família 3</i> .....	33
Figura 4. <i>Médias das pontuações de cada dimensão da Escala SARP para os genitores da Família 4</i> .....	35

### Figuras do artigo II

Figura 1. <i>Tarefa Minha Família do Meu Amigo Digital</i> .....	55
Figura 2. <i>Tarefa Quem Cuida de mim do Meu Amigo Digital</i> .....	55
Figura 3. <i>Tarefa Minhas Preocupações do Meu Amigo Digital</i> .....	56

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução Geral .....</b>	<b>12</b>
<b>1.1 Referências .....</b>	<b>16</b>
<b>2. Objetivos.....</b>	<b>18</b>
<b>3. Estudo I – Evidência de fidedignidade e validade clínica do Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental .....</b>	<b>19</b>
<b>Resumo .....</b>	<b>20</b>
<b>Abstract .....</b>	<b>20</b>
<b>3.1 Introdução .....</b>	<b>21</b>
<b>3.2 Método .....</b>	<b>23</b>
<b>3.2.1 Delineamento de pesquisa .....</b>	<b>23</b>
<b>3.2.2 Participantes.....</b>	<b>23</b>
<b>3.2.3 Instrumentos de Medida.....</b>	<b>24</b>
<b>3.2.3.1 Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP).....</b>	<b>24</b>
<b>3.2.3.2 Inventário de Estilos Parentais (IEP) .....</b>	<b>24</b>
<b>3.2.4 Procedimentos de coleta de dados.....</b>	<b>25</b>
<b>3.2.4.1 Treinamento da pesquisadora executante.....</b>	<b>25</b>
<b>3.2.4.2 Avaliação Psicológica das famílias.....</b>	<b>25</b>
<b>3.2.4.3 Pontuação da Escala SARP .....</b>	<b>25</b>
<b>3.2.5 Procedimentos de análise de dados.....</b>	<b>26</b>
<b>3.3 Considerações éticas .....</b>	<b>27</b>
<b>3.4 Resultados.....</b>	<b>27</b>
<b>3.4.1 Evidências de fidedignidade do SARP .....</b>	<b>27</b>
<b>3.4.2 Evidências de validade clínica do SARP.....</b>	<b>29</b>
<b>3.5 Discussão.....</b>	<b>39</b>
<b>3.5.1 Evidências de fidedignidade do SARP.....</b>	<b>39</b>
<b>3.5.2 Evidências de validade clínica do SARP.....</b>	<b>41</b>
<b>3.6 Limitações.....</b>	<b>42</b>
<b>3.7 Contribuições .....</b>	<b>42</b>
<b>3.8 Referências .....</b>	<b>43</b>
<b>4. Estudo II – Adaptação do protocolo Meu Amigo de Papel do Sistema de Avaliação</b>	

<b>do Relacionamento Parental (SARP) para a versão Meu Amigo Digital</b>	<b>46</b>
<b>Resumo</b>	<b>47</b>
<b>Abstract</b>	<b>48</b>
<b>4.1 Introdução</b>	<b>49</b>
<b>4.2 Método</b>	<b>50</b>
<b>4.2.1 Delineamento da pesquisa</b>	<b>50</b>
<b>4.2.2 Participantes</b>	<b>50</b>
<b>4.2.3 Procedimentos</b>	<b>51</b>
<b>4.2.3.1 Adaptação das atividades do Meu Amigo de papel para a versão de aplicativo denominada Meu Amigo Digital</b>	<b>51</b>
<b>4.2.3.2 Desenvolvimento do aplicativo</b>	<b>51</b>
<b>4.2.3.3 Análise de juízas</b>	<b>52</b>
<b>4.2.3.4 Estudo piloto</b>	<b>52</b>
<b>4.2.4 Considerações éticas</b>	<b>53</b>
<b>4.2.5 Análise de dados</b>	<b>54</b>
<b>4.3 Resultados</b>	<b>55</b>
<b>4.3.1 Construção do aplicativo</b>	<b>55</b>
<b>4.3.2 Análise de juízes</b>	<b>56</b>
<b>4.3.3 Estudo piloto</b>	<b>59</b>
<b>4.4 Discussão</b>	<b>59</b>
<b>4.5 Conclusão</b>	<b>62</b>
<b>4.6 Referências</b>	<b>64</b>
<b>5. Conclusão geral</b>	<b>66</b>
<b>6. Anexos</b>	<b>68</b>
<b>Anexo 1</b>	<b>68</b>
<b>Anexo 2</b>	<b>70</b>
<b>Anexo 3</b>	<b>71</b>
<b>Anexo 4</b>	<b>73</b>
<b>7. Adendos</b>	<b>75</b>
<b>Adendo 1</b>	<b>75</b>
<b>Adendo 2</b>	<b>82</b>

## 1. Introdução Geral

Psicologia e Direito possuem como ponto de confluência o interesse pelo comportamento humano. Na relação existente entre estes dois campos é que surge a Psicologia forense (Rovinski, 2013). Esta, por sua vez, está ligada às contribuições do psicólogo em apresentar, como perito, subsídios na tomada de decisão dos magistrados nas ações judiciais. Nesse sentido, por meio da atuação do psicólogo forense, os juízes poderão tomar conhecimento sobre a realidade psicológica das partes envolvidas nos autos<sup>1</sup> (Tavares, 2018).

O interesse inicial do campo forense acerca da atuação dos profissionais de Psicologia estava atrelado à área criminal. A inserção do psicólogo nas instituições jurídicas ocorreu com atividades de avaliação psicológica e de atendimentos individuais, com participação na Comissão Técnica de Classificação Criminológica (de Sá, 2020). Posteriormente, essa inserção ampliou-se à área do Direito Civil. Essa divisão advém de uma separação legal entre o Direito Penal e o Civil, na qual os propósitos são diferentes e, conseqüentemente, existem diferenças na atuação do psicólogo dentro de cada âmbito (Lago et al., 2022).

No contexto do Direito Civil, especificamente nas Varas<sup>2</sup> de Família, foco desta pesquisa, os psicólogos participam, em sua maioria, nos processos de divórcio litigioso, de disputa judicial de guarda e/ou de regulamentação do direito de convivência (Tavares, 2018; Shine & Fernandes, 2020; Lago et al., 2022). O divórcio envolve o conflito, a ruptura da relação e seus desdobramentos. Este pode ser consensual ou litigioso.

Os processos litigiosos podem gerar sofrimento tanto para o ex-casal conjugal, quanto para a família extensa e aos filhos (Baish & Cattani, 2021). Com isso, o procedimento de divórcio pode afetar negativamente os membros de uma família e, por este motivo, pode ter a necessidade de buscar soluções para as questões decorrentes da separação<sup>3</sup> no Judiciário (Franco, 2020).

Segundo o IBGE, o número de divórcios atribuídos em primeira instância no ano de 2019 (307.519) foi quase 10 vezes maior que em 1984. Entre 2009 e 2019, houve um aumento de 5,7% nos divórcios judiciais entre casais com filhos menores, o que evidencia a participação significativa do judiciário brasileiro na separação conjugal (IBGE, 2019). Em

---

<sup>1</sup> Autos são documentos que compõem os processos judiciais.

<sup>2</sup> Vara é o local ou repartição que corresponde à lotação de um juiz, onde o magistrado efetua suas atividades.

<sup>3</sup> A emenda constitucional nº 66, em 2011, eliminou a separação judicial do ordenamento jurídico brasileiro. No entanto, no presente projeto será utilizado o termo “separação” para referir ao término do relacionamento.

casos de divórcio envolvendo filhos menores de idade, quando há separação litigiosa, o ex-casal conjugal precisa ser assistido por um juiz (Baisch & Cattani, 2021). Considerando que a disputa judicial de guarda tem sido o conflito familiar que mais tem demandado a atuação do psicólogo forense para prestar auxílio para os operadores do Direito (Lago et al., 2022), percebe-se que a perícia psicológica tem sido cada vez mais requisitada pelos magistrados em casos de forte litígio e discordância entre as partes sobre a guarda das crianças (Schütz et al., 2022).

A perícia é uma modalidade de avaliação psicológica para fins específicos nos processos judiciais, sendo uma atividade intelectual reflexiva e orientada para a busca de evidências científicas frente a um caso concreto para uma tomada de decisão magistral. O trabalho pericial do psicólogo consiste em realizar análises dos aspectos psicológicos dos indivíduos envolvidos em processos judiciais, em que fatores afetivos e comportamentais da relação familiar devem ser considerados (Silva, 2020).

Frente a estas diferentes demandas e alegações, os psicólogos têm buscado diferentes formas de realizar a avaliação psicológica envolvendo disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência no Brasil (Schütz et al., 2022). São utilizadas diferentes técnicas, como entrevistas semiestruturadas, fontes colaterais e instrumentos diversos para avaliação da dinâmica familiar, das capacidades parentais, do relacionamento parental e do desenvolvimento da criança e do adolescente (Resolução CFP 008/2010; 017/2012).

Pesquisas realizadas no âmbito nacional ressaltam a importância de utilizar instrumentos confiáveis que possam auxiliar o psicólogo em sua intervenção (Lago, 2012; Pelisoli & Lago, 2020). Entretanto, a maioria das perícias no contexto brasileiro é realizada sem uso de instrumentos (Silva, 2020). Ainda, para os psicólogos que utilizam instrumentos psicológicos, a maioria envolve a avaliação de personalidade, das condições cognitivas, dos estilos parentais, entre outros, que não foram construídos especificamente para o contexto forense (Pelisoli & Lago, 2020). Desta forma, há uma escassez de instrumentos construídos especificamente para este contexto. Até o momento, o único instrumento desenvolvido e delineado para situações de disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência em Varas de Família é o Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP) (Lago & Bandeira, 2013). Este instrumento foi elaborado considerando as especificidades desta área e considerando a importância de avaliar os relacionamentos parentais (Lago, 2012).

O SARP foi construído com base nas seguintes principais particularidades do contexto forense: considera a possibilidade de manipulação das respostas dos avaliados; permite a participação de crianças, como forma de escutá-las; considera que cada família é singular, de forma que há possibilidade de flexibilização da metodologia adotada; facilita a comunicação entre os técnicos do judiciário; e propicia maior cientificidade às avaliações envolvendo disputa de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência (Cattani & Eidt, 2016).

O SARP tem como objetivo avaliar a qualidade do relacionamento entre os responsáveis e as crianças, especialmente, no contexto das Varas de Famílias, de forma a elaborar possíveis orientações acerca da guarda dos filhos. O sistema é composto por três técnicas: a Entrevista SARP que é semiestruturada e aplicada aos responsáveis; o Meu Amigo de Papel que é aplicado a crianças de cinco a 12 anos, na versão lápis e papel; e a Escala SARP que é pontuada pelo próprio avaliador. Entre as vantagens deste instrumento, pode-se considerar a maior uniformidade nos procedimentos avaliativos e a facilidade, que pode ser proporcionada, na comunicação entre os profissionais, tendo em vista a complexidade atrelada a cada caso (Cattani & Eidt, 2016).

No período de construção, foram realizados estudos que buscaram evidências de fidedignidade interjuízes da Escala SARP e evidências de validade clínica (Lago, 2012). No estudo de fidedignidade, os resultados apontaram para a necessidade de ajustes em alguns itens da Escala SARP, bem como demonstraram a importância de tornar a pontuação mais criteriosa, sendo, posteriormente, realizadas alterações para a última versão existente do manual (Lago & Bandeira, 2015). As congruências interna, externa e teórica, que asseguram evidências de validade clínica ao instrumento, mostraram-se adequadas. De maneira geral, os estudos realizados apontaram resultados positivos para o processo de validação do instrumento para a aplicação presencial (Lago, 2012). Contudo, foi salientado que um número muito reduzido de famílias integrou os procedimentos empíricos nestes estudos desenvolvidos com o SARP (Lago, 2012) e com o propósito de tornar o instrumento com evidências para uso em outras populações do Brasil, foi destacada a importância de realizar estudos com amostras maiores e mais diversificadas. Além disso, considerando o contexto pandêmico, em função da pandemia de COVID-19, que chegou ao Brasil em 2020, houve uma orientação ao isolamento social, fazendo com que o trabalho da grande maioria dos psicólogos fosse direcionado para a realidade virtual. Desta forma, intensificaram-se as preocupações com a avaliação psicológica on-line e, diante deste cenário, percebeu-se a



importância e a necessidade em desenvolver técnicas de avaliação para a modalidade on-line (Marasca et al., 2020).

Em consonância com as recomendações expostas, os objetivos desta pesquisa de dissertação foram os seguintes: investigar evidências de fidedignidade interavaliadores e de validade clínica do SARP, baseada na necessidade de estudos com amostras maiores e mais diversificadas (Lago, 2012); e adaptar o protocolo de avaliação infantil Meu Amigo de Papel para versão digital – Meu Amigo Digital. A justificativa em adaptar o protocolo para versão digital se justifica por possibilitar o trabalho remoto em perícias, de modo a auxiliar a escuta de crianças em processos judiciais em atendimentos on-line ou presencial, bem como por considerar a atratividade e a vantagem de uso de aplicativos e de recursos digitais para o maior engajamento de criança (Katz & Shah, 2017).

## 1.1 Referências

- Baisch, V., & Cattani, B. (2021). Implicações jurídicas e psicológicas do divórcio e da dissolução da união estável. In V. M. Lago, B. C. Cattani, H. B. Eidt, & D. R. Bandeira (Orgs). *Práticas interdisciplinares nas Varas de Famílias* (pp. 31-59). Artesã.
- Cattani, B. C., & Eidt, H. B. (2016). Sistema de Avaliação do relacionamento parental (SARP). *Psico-USF*, 21(1), 197-200. <https://doi.org/10.1590/1413-82712016210117>
- de Sá, A. A. (2020) Exame Criminológico. In C. C. Hutz, D. R. Bandeira, C. M. Trentini, S. L. R. Rovinski, & V. M. Lago (Orgs). *Avaliação psicológica no contexto forense* (pp. 91-104). Artmed.
- Franco, D. A. (2020). Alienação parental e judicialização das relações familiares. *Mnemosine*, 16(2). <https://doi.org/10.12957/mnemosine.2020.57660>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Estatística do Registro Civil 2019. <http://www.ibge.gov.br/audecaoascas/sociaaudecaocao/9110/-estatisticas-do-registro-civil.html?=&t=resultados>
- Katz, B., & Shah, P. (2017). The role of child socioeconomic status in cognitive training outcomes. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 53, 139-150.
- Lago, V. M. (2012). *Construção de um sistema de avaliação do relacionamento parental para situações de disputa de guarda* [Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. LUME, Repositório Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/56830/000855861.pdf?sequence=1>
- Lago, V. M., & Bandeira, D. R. (2013). *Manual Técnico – Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental*. Pearson.
- Lago, V. M., & Bandeira, D. R. (2015). *Manual Técnico – Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental*. 2ª reimpressão da 1ª edição 2013. Pearson.
- Lago, V. M., do Nascimento, T. B. F., & Puthin, S. R. (2022). As práticas de atuação do psicólogo no contexto jurídico. In S. J. L. Vasconcellos, & V. M. Lago (Orgs). *A psicologia jurídica e as suas interfaces: um panorama atual* (pp. 17-34). 2ª edição. Ufsm.
- Marasca, A. R., Yates, D. B., Schneider, A. M. de A., Feijó, L. P., & Bandeira, D. R. (2020). Avaliação psicológica online: considerações a partir da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) para a prática e o ensino no contexto a distância. *Seção Temática: Contribuições da Psicologia no Contexto da Pandemia da COVID-19* [Estudos em psicologia]. <https://doi.org/10.1590/1982-0275202037e200085>
- Pelisoli, C. L., & Lago, V. M. (2020). Instrumentos de avaliação psicológica no contexto forense. In C. C. Hutz, D. R. Bandeira, C. M. Trentini, S. L. R. Rovinski, & V. M. Lago (Orgs). *Avaliação psicológica no contexto forense* (pp. 91-104). Artmed.
- Resolução CFP nº 008/2010. (2010). Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico do setor judiciário. [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/07/resolucao2010\\_008.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/07/resolucao2010_008.pdf)
- Resolução CFP nº 017/2012. (2012). Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito nos diversos contextos. <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-017-122.pdf>
- Rovinski, S. L. R. (2013). *Fundamentos da perícia psicológica forense*. Vetor.

- Silva, E. Z. M. da (2020). Avaliação e perícia psicológica no contexto forense. In C. C. Hutz, D. R. Bandeira, C. M. Trentini, S. L. R. Rovinski, & V. M. Lago (Orgs). *Avaliação psicológica no contexto forense* (pp. 91-104). Artmed.
- Shine, S., & Fernandes, M. (2020). Avaliação em situações de regulamentação de guarda e direito de convivência. In C. C. Hutz, D. R. Bandeira, C. M. Trentini, S. L. R. Rovinski, & V. M. Lago (Orgs). *Avaliação psicológica no contexto forense* (pp. 207-218). Artmed.
- Schütz, D. M., Hausen, D. O., Costa, D. B., Paulachi, R. A., & Irigaray, T. Q. (2022). Caracterização E operacionalização de perícias psicológicas Em processos de disputa de guarda. *Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social*, 10(1), 96-104. <https://doi.org/10.18554/refacs.v10i1.5067>
- Tavares, K. M. C. (2018). Avaliação psicológica no contexto jurídico: demandas e práticas no direito de família. *On-line IPOG Especialize*. 15(1). ISSN 2179-5568.

## **2. Objetivos**

### **2.1 Objetivo geral (Estudo I)**

Investigar evidências de fidedignidade e de validade clínica do Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP).

### **2.2 Objetivos específicos (Estudo I)**

1. Avaliar evidências de fidedignidade interjuízes na pontuação da escala SARP em situações de disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência;
2. Avaliar indicadores de congruência interna do SARP (coerência entre as informações obtidas através dos instrumentos que foram utilizados, SARP e Inventário de Estilos Parentais, versões de pais e filhos (IEP; Gomide, 2021));
3. Avaliar indicadores de congruência externa do SARP (comparação dos dados trazidos pelos genitores e pelos filhos);
4. Avaliar indicadores de congruência teórica que assegurem a validade clínica do SARP em situações de disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência (comparação dos dados da escala SARP com a rede associativa de conceitos que se encontram teoricamente articulados).

### **2.3 Objetivo geral (Estudo II)**

Adaptar o protocolo de avaliação infantil Meu Amigo de Papel para versão Meu Amigo Digital.

### **2.4 Objetivos específicos (Estudo II)**

1. Adaptar as tarefas do Meu Amigo de Papel para versão digital;
2. Identificar a correspondência entre o Meu Amigo de Papel e o Meu Amigo Digital por meio da análise de juízes.
3. Avaliar a aplicabilidade e a funcionalidade do aplicativo por meio do estudo piloto;

### 3. Estudo 1

**Título em português:** Evidências de fidedignidade e validade clínica do Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP)

**Título abreviado:** Fidedignidade e validade clínica do SARP

**English Title:** Evidence of Reliability and Clinical Validity of the Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP)

**Running Title:** Reliability and clinical validity of the SARP

Luciane Barbosa Ribeiro<sup>1</sup>, Vivian de Medeiros Lago<sup>2</sup> e Mônia Aparecida da Silva<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Mestranda no Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de

São João del-Rei

<sup>2</sup>Professora do Departamento de Psicologia, Universidade do Vale do Rio dos Sinos

<sup>3</sup>Professora do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-graduação em

Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei

### **Resumo**

O Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP) é o único instrumento brasileiro que avalia a qualidade da relação entre crianças e seus responsáveis em processos de disputa de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência. Este estudo objetivou ampliar os estudos psicométricos originais do instrumento. Realizou-se uma pesquisa de desenvolvimento, transversal e observacional para investigar evidências de fidedignidade interavaliadores e de validade clínica do SARP. O resultado da concordância entre avaliadores foi satisfatório para mais de 80% dos itens e dimensões da escala SARP. Em relação à validade clínica, obteve-se indicadores satisfatórios de congruência interna, externa e teórica do instrumento. Este estudo demonstra o potencial do SARP para uso em perícias no contexto das Varas de Família.

*Palavras-chave: Psicologia forense, Psicometria, Fidedignidade, Validade Clínica, SARP.*

### **Abstract**

The Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP) is the only Brazilian instrument that evaluates the quality of the relationship between children and their guardians in custody disputes and/or cohabitation rights regulation proceedings. This study aimed to expand the original psychometric analyses of the instrument. A developmental, cross-sectional, observational research was conducted to investigate evidence of inter-rater reliability and clinical validity of the SARP. Inter-rater agreement was satisfactory for over 80% of the SARP scale items and dimensions. Regarding clinical validity, adequate indicators of the instrument's internal, external, and theoretical congruence were obtained. This study demonstrates the potential of the SARP for use in forensics in the context of Family Courts.

**Keywords:** Forensic Psychology, Psychometrics, Reliability, Clinical Validity, SARP

## **Evidências de fidedignidade e validade clínica do Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP)**

Desde o reconhecimento da Psicologia Jurídica como especialidade pelo Conselho Federal de Psicologia em 2001 (Resolução CFP nº 02/2001), os psicólogos têm assumido um papel crescente no âmbito da justiça. Na área do Direito de Família, a maioria das demandas legais envolve processos de disputa judicial de guarda e/ou desacordo quanto à forma de regulamentação do direito de convivência de algum genitor ou de membros da família extensa. Podem ser feitas nestes processos alegações de maus tratos, de negligência em cuidados com incapazes, de alienação parental, de abuso sexual, entre outras questões que perpassam os processos tramitantes neste cenário (Beledeli, 2021).

Um dos trabalhos de destaque dos psicólogos em demandas legais é o de perícia psicológica, em que este profissional atua para responder a demandas específicas propostas pela autoridade judiciária, visando apresentar subsídios para a decisão do juiz (Schütz et al., 2022). A perícia pode ser solicitada pelo juiz, pelos advogados das partes ou pelo Ministério Público, mas sempre é determinada pelo magistrado (Rovinski, 2013).

A atuação do psicólogo em perícias judiciais de disputa de guarda e/ou regulamentação de convivência busca compreender a história dos responsáveis envolvidos, a situação da criança em questão antes e após o divórcio, as estratégias de enfrentamento, o exercício da coparentalidade e a qualidade dos relacionamentos pais-filhos (Shine & Fernandes, 2020). Neste contexto, os avaliandos podem ser pouco ou nada cooperativos, visto a obrigatoriedade de sua participação, podendo apresentar condutas de simulação e de dissimulação (Vasconcellos et al., 2020). A simulação consiste na tentativa do indivíduo, voluntariamente, de criar, apresentar um sintoma, sinal ou vivência com a finalidade de obter ganhos ou evitar consequências. A dissimulação trata-se de a pessoa esconder ou negar, de forma voluntária, sintomas ou fatos para atingir determinados objetivos, como a tentativa de evitar uma privação de direitos (Martins, 2016; Vasconcellos et al., 2020; Schütz et al., 2022). Para amenizar as distorções nas perícias, o uso de múltiplas fontes de informação é fundamental. Preferencialmente, deve envolver três tipos básicos de coleta de dados: autoinformes, testes psicológicos e informações de terceiros (Rovinski, 2013). Tal prática amplia as estratégias de busca de informações e favorece uma maior validação de dados nas avaliações psicológicas forenses (Rovinski, 2013).

O único instrumento delineado especificamente para situações de disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência no contexto brasileiro é o Sistema de

Avaliação do Relacionamento Parental (SARP). O SARP tem como objetivo avaliar a qualidade do relacionamento parental entre crianças e seus responsáveis. Foi desenvolvido por Lago e Bandeira (2013) e tem como objetivo auxiliar psicólogos e assistentes sociais na avaliação da qualidade do relacionamento entre responsáveis e seus filhos (Cattani & Eidt, 2016), bem como pode contribuir com informações importantes para a investigação de suspeita de alienação parental (Dobrovolski & Lago, 2021). No SARP, a conceituação de relacionamento parental é compreendida como “a capacidade dos genitores de atender às necessidades de afeto, cuidados, proteção, educação, lazer e segurança dos filhos” (Lago, 2012, p. 15).

O SARP é composto de três técnicas: a Entrevista SARP, o Meu Amigo de Papel e a Escala SARP. A Entrevista SARP envolve questões sobre rotina da criança, escola e amigos, comunicação, rede de apoio, estabelecimento de limites, flexibilidade e comunicação entre os genitores, ajustes pós-separação e motivação para ficar com a guarda. O protocolo de avaliação infantil – Meu Amigo de Papel – é composto por dez atividades propostas para crianças de cinco a 12 anos. As atividades, feitas por meio de um livreto, incluem a apresentação da criança, além de temáticas como sua rotina, os eventos importantes de sua vida, sua família, seus responsáveis, suas preocupações e seus planos para o futuro. A Escala SARP contém itens que permitem identificar as áreas do relacionamento pais-filhos que estão bem atendidas e quais estão deficitárias, possibilitando comparar a relação dos diferentes responsáveis com a criança. É pontuada pelo avaliador, com base nos dados colhidos por meio da Entrevista SARP e do protocolo de avaliação infantil – Meu Amigo de Papel, podendo incluir, ainda, dados de outros testes, entrevistas com terceiros, interação pais-filhos e observações clínicas (Lago & Bandeira, 2015).

No estudo original do SARP foram investigadas evidências de fidedignidade interjuízes da Escala SARP e evidências de validade clínica do SARP com famílias intactas e divorciadas em outros contextos que não o de disputa de guarda (Lago, 2012). Contudo, o tamanho da amostra foi muito reduzido, de três famílias para ambos os estudos. Além disso, foi realizada a adaptação do SARP em contextos de destituição do poder familiar (Eidt, 2016) e construção do protocolo de avaliação infantil Meu Amigo de Brinquedo com base no Meu Amigo de Papel (para crianças de três a cinco anos de idade) (Cattani, 2016).

O processo de acúmulo de evidências de fidedignidade e de validade é fundamental para prover a base científica necessária para a interpretação e o uso de um instrumento de medida, conforme recomendado pela *American Educational Research Association*, *American Psychological Association* e *National Council on Measurement in Education*



(AERA, APA & NCME, 2014). Com o propósito de ampliar os estudos psicométricos com maior amostra e diversidade de dados, é que a presente pesquisa foi proposta. Objetivou-se avaliar evidências de fidedignidade interavaliadores e de validade clínica do SARP em famílias com configuração e características distintas, em situações de disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência, utilizando dados do Sul e do Sudeste do Brasil.

## **Método**

### **Delineamento de Pesquisa**

A pesquisa caracterizou-se como de desenvolvimento (Contandriopoulos et al., 1994) e visou o acúmulo de evidências de fidedignidade de um instrumento existente (AERA et al., 2014). A coleta de dados foi transversal, à medida em que foi realizada em um único momento do tempo (Bordalo, 2006), sendo ainda um estudo do tipo observacional (Sampieri et al., 2013). O estudo de evidências de fidedignidade interavaliadores da Escala SARP foi do tipo quantitativo. Já o estudo das evidências de validade clínica do SARP configurou-se como de cunho qualitativo. O conceito de validade clínica refere-se à adequação da informação nomotética (relativa a grupos) ou idiográfica (relativa ao indivíduo) de um sujeito particular. Trata-se de uma validade compartilhada com a totalidade do contexto em que a informação é gerada (Tavares, 2003). Assim, verificou-se a importância de avaliar a configuração e a integração dinâmica dos padrões de resposta dos participantes neste estudo, buscando indicadores de congruência interna, externa e teórica que assegurem a validade clínica do SARP.

### **Participantes**

Para a investigação de evidências de fidedignidade da Escala SARP, as autoras do SARP, Vivian de Medeiros Lago e Denise Ruschel Bandeira, deram permissão para utilizar um banco com dados de 25 famílias, oriundos de perícias realizadas em parcerias com os Tribunais de Justiça de estados brasileiros da Região Sul do Brasil (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná). Foram realizadas perícias utilizando o SARP em situações de disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência. Além das famílias participantes, quatro juízas pontuaram a Escala SARP.

Para ampliar o tamanho amostral, foi coletada uma amostra de seis famílias com as demandas judiciais em uma Comarca no interior de Minas Gerais. Foram incluídas famílias com filhos de ambos os sexos, de cinco a 12 anos, cujos pais aceitaram participar da

pesquisa. Dentre as 14 famílias que foram abordadas, oito não aceitaram participar em função de questões relacionadas ao processo judicial. Além das famílias participantes, foram convidadas duas juízas (psicólogas) com experiência em avaliação psicológica e na aplicação do SARP para auxiliar no estudo de fidedignidade interavaliadores. Sendo assim, o presente estudo contou com a participação de 31 famílias e cinco juízas, sendo uma mesma juíza participante na avaliação das famílias no Sul e no Sudeste. Para o estudo de validade clínica do SARP, dessas seis famílias do estudo de fidedignidade, quatro famílias, com filhos de oito a 12 anos, participaram também desse segundo estudo, bem como outras quatro juízas com experiência em perícias e aplicação do SARP integraram este estudo.

### **Instrumentos de Medida**

#### *Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental – SARP*

Desenvolvido no Brasil por Lago e Bandeira (2013) para avaliar a qualidade do relacionamento parental entre crianças e seus responsáveis para subsidiar recomendações acerca da disputa judicial. É composto por três técnicas, a Entrevista SARP – composta por 32 questões; o Meu Amigo de Papel – aplicado em crianças de cinco a 12 anos; e a Escala SARP – abrange dois eixos: competências parentais e necessidades dos filhos. As informações obtidas na entrevista e no Protocolo de Avaliação Infantil Meu Amigo de Papel são sistematizadas na escala. A Escala SARP é pontuada em graus de adequação. O estudo original apontou evidências satisfatórias de fidedignidade e validade clínica do SARP (Lago, 2012).

#### *Inventário de Estilos Parentais – IEP*

O *Inventário de Estilos Parentais* (IEP) é composto por 42 questões que correspondem a sete práticas educativas, sendo duas positivas (monitoria positiva e comportamento moral) e cinco negativas (punição inconsistente, negligência, disciplina relaxada, monitoria negativa e abuso físico) (Sampaio & Gomide, 2007). Para o presente estudo, foram analisados os valores de três das sete práticas educativas: monitoria positiva, comportamento moral e negligência. Segundo Lago (2012), essas práticas educativas que foram analisadas se assemelham com algumas das dimensões da Escala SARP, permitindo a análise da convergência para o estudo de validade clínica. O inventário é aplicado a pais, crianças acima de oito anos e adolescentes. Foram realizados dois estudos psicométricos com o IEP para investigar evidências de fidedignidade baseadas na estrutura interna das duas versões, adultos e crianças/adolescentes. Em ambos os estudos, os resultados apontaram adequados parâmetros de fidedignidade (Gomide, 2021).

## **Procedimentos de coleta de dados**

Os procedimentos para realização da coleta de dados de ambos os estudos envolveram três etapas: 1) Treinamento da pesquisadora executante; 2) Avaliação psicológica das famílias; 3) Pontuação da Escala SARP.

### *Treinamento da pesquisadora executante*

O treinamento foi realizado com ênfase na pontuação da escala. A segunda autora, uma das criadoras do SARP, ofereceu o treinamento para a primeira e última autora deste estudo. Foram fornecidas informações acerca de um caso real de perícia de disputa judicial de guarda em que o SARP foi aplicado e as autoras pontuaram a Escala SARP de forma independente. Em um segundo momento, as pontuações foram discutidas e comparadas com as pontuações da autora do SARP. O objetivo dessa discussão foi qualificar a primeira autora para a aplicação do SARP. Os treinamentos foram feitos por videochamada, na plataforma *Zoom*, considerando o então contexto pandêmico e o distanciamento geográfico entre as autoras.

### *Avaliação psicológica das famílias*

Houve duas etapas de avaliação, sendo uma realizada na Região Sul, que integrou apenas o estudo de fidedignidade, e outra no Sudeste, para os estudos de fidedignidade e de validade clínica. As famílias avaliadas no Sul estavam em litígio por disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência nos Tribunais de Justiça da Região Sul do Brasil. Em todas as perícias utilizou-se o SARP, sendo a Entrevista SARP aplicada aos genitores da criança, em separado (média de duração de 1 hora e 30 minutos com cada um) e o protocolo Meu Amigo de Papel às crianças (em aproximadamente de 50 minutos). Também foi aplicada a *Entrevista de Anamnese* com os responsáveis, a fim de se coletar informações sobre a família, a situação atual e os aspectos socioeconômicos, entre outros dados relevantes. Diferentes peritas *ad hoc*, ou seja, nomeadas pelo juiz para a realização de perícias, foram responsáveis por realizar essas perícias.

A coleta de dados na região Sudeste foi autorizada por um Juiz da Vara de Família de uma Comarca do interior de Minas Gerais. Apenas a primeira autora realizou as perícias. Para o estudo de evidências de fidedignidade o SARP foi o único instrumento utilizado. Já para o estudo de evidências de validade clínica, além do SARP, foi incluído o IEP. Os genitores responderam ao IEP no mesmo dia em que foram entrevistados, e a aplicação teve duração de aproximadamente entre 10 e 15 minutos.

### *Pontuação da Escala SARP*

Para o estudo de fidedignidade, duas juízas independentes, treinadas para o uso do SARP, diferentes das psicólogas que realizaram as perícias, pontuaram, às cegas, a Escala SARP. Elas receberam apenas um conjunto de informações escritas sobre cada uma das famílias avaliadas, preparadas pelas peritas responsáveis. Esse conjunto foi composto por: entrevista inicial de anamnese; Entrevista SARP preenchida com as transcrições dos atendimentos com os pais, organizadas conforme as perguntas; transcrição dos atendimentos dos filhos; cópia do Meu Amigo de Papel preenchido pelas crianças; Escala SARP (em branco). Não houve acesso a outras informações além das descritas ou qualquer tipo de contato entre as peritas e as juízas do presente estudo. As duplas de juízas variaram para avaliação das perícias, e cada dupla pontuou apenas uma parte dos casos. A primeira autora participou tanto como perita, quanto juíza de parte dos casos. Foi estabelecido um prazo de 30 dias para que as juízas pontuassem as escalas, fazendo sua devolução à primeira autora. Para o estudo de validade clínica, apenas a pontuação da Escala SARP realizada pela primeira autora foi considerada.

### **Procedimentos de análise de dados**

Para avaliar as evidências de fidedignidade da escala SARP, os dados referentes às pontuações das juízas (J1 e J2) do Sul e do Sudeste foram organizados num único banco de dados. A concordância entre duas avaliadoras foi feita pelo Coeficiente de Correlação Intraclasse (ICC), no *Software Statistical Package for Social Sciences SPSS* (versão 26), para cada item e por dimensões. Foi utilizado o ICC *one random* para obter o índice de concordância absoluta uma vez que as duplas de juízas variaram entre os casos (Koo & Li, 2016). Os índices de acordo foram interpretados seguindo o critério: abaixo de 0,40, nível de significância baixo, entre 0,40 e 0,59, regular, entre 0,60 e 0,74, bom e entre 0,75 e 1,00, excelente (Chicchetti, 1994).

Para o estudo de evidências de validade clínica, foram analisadas a congruência interna, externa e teórica do SARP. A congruência interna se refere à informação obtida de um mesmo sujeito em momentos diversos, mas em situações análogas (Tavares, 2003). Envolveu a coerência entre as informações obtidas dos diferentes instrumentos com pais e filhos. A congruência externa está relacionada a confirmações obtidas via fontes ou métodos diferentes de coleta de informações (Tavares, 2003). Para tal, foram confrontados os dados trazidos pelos diferentes genitores e pelos filhos. A congruência externa é confirmada se há uma equivalência entre os dados obtidos nas perspectivas dos pais e dos filhos. Em contrapartida, a congruência teórica refere-se à comparação dos eventos relacionados na

observação clínica e na rede associativa de conceitos que se encontram teoricamente articulados (Tavares, 2003). A análise foi embasada em cada uma das dimensões da Escala SARP em comparação com a literatura, entendendo que essas definem o construto relacionamento parental.

### **Considerações éticas**

Os procedimentos éticos adotados neste estudo estão de acordo com as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelecem as diretrizes para pesquisas com sujeitos humanos. O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) sob o número 5.448.537, CAAE: 58037122.4.0000.5151. Foram garantidos o anonimato e o sigilo das informações de todos os envolvidos. Os objetivos, os procedimentos e a importância do estudo foram apresentados a todos os participantes. Os pais e as crianças foram informados que poderiam desistir de participar a qualquer momento sem sofrerem prejuízos. A participação das crianças na pesquisa ocorreu de maneira voluntária, sendo necessário que os pais assinassem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE; Anexo 1). As crianças também assinaram o Termo de Assentimento para participarem do estudo (Anexo 2).

## **Resultados**

### **Evidências de Fidedignidade do SARP**

A Tabela 1 apresenta o índice de concordância interavaliadores (ICC) e o valor de  $p$  obtido para cada item e dimensão da Escala SARP para as 31 famílias avaliadas. Os resultados apontaram que a maioria dos itens (80,76 %) e das dimensões (87,5%) apresentaram resultados satisfatórios, isto é, obtiveram índice de confiabilidade regular/boa ( $ICC \geq 0,40$ ). Apenas cinco itens, que avaliam a flexibilidade de contato entre o filho e o outro genitor, comportamentos de desqualificação parental, interferência no estado emocional da criança, identidade pessoal e atividades recreativas demonstraram índice de confiabilidade baixo. E a única dimensão que apresentou resultado insatisfatório foi a de *Características Afetivoemocionais*.

Tabela 1

*Resultado da concordância interavaliadores para cada item e dimensão da Escala SARP*

<b>Item</b>	<b>ICC</b>	<b>P</b>
1 - Apoio material do genitor ao parceiro no período pré-separação	0,65	<0,001

2 - Apoio emocional do genitor ao parceiro no período pré-separação	0,54	<0,001
3 - Conflito conjugal pré-separação	0,48	<0,001
4 - Comunicação com o outro genitor	0,70	<0,001
5 - Flexibilidade em relação aos contatos do filho com o outro genitor	-0,11	0,79
6 - Comportamentos de desqualificação parental	0,14	0,14
7 - Interferência do estado emocional do genitor na relação parental	0,17	0,09
8 - Manifestações de afeto do genitor	0,42	<0,001
9 - Envolvimento nas atividades diárias do filho antes da separação	0,53	<0,001
10 - Envolvimento nas atividades diárias do filho após a separação	0,47	<0,001
11 - Conhecimento acerca dos cuidados básicos do filho	0,51	<0,001
12 - Sustento financeiro	0,52	<0,001
13 - Proteção frente a riscos reais na rede de apoio	0,40	<0,001
14 - Proteção frente a riscos reais com o outro genitor e familiares	0,55	<0,001
15 - Monitoramento das relações sociais	0,51	<0,001
16 - Estabelecimento de limites	0,78	<0,001
17 - Monitoramento de limites	0,57	<0,001
18 - Transmissão de valores	0,44	<0,001
19 - Consistência parental	0,55	<0,001
20 - Manifestações de afeto do filho para com o genitor	0,48	<0,001
21 - Comunicação com o filho	0,65	<0,001
22 - Identidade pessoal	0,32	0,005
23 - Desenvolvimento da autonomia e independência	0,62	<0,001
24 - Educação formal	0,41	<0,001
25 - Participação nas atividades escolares	0,65	<0,001
26 - Atividades recreativas	0,26	0,0019

<b>Dimensão</b>	<b>ICC</b>	<b>P</b>
1 - Relacionamento interparental	0,45	<0,001
2 - Características afetivoemocionais	0,30	0,009
3 - Cuidados básicos	0,66	<0,001
4 - Proteção frente a riscos reais	0,69	<0,001
5 - Sistemas de normas e valores	0,67	<0,001
6 - Segurança emocional	0,63	<0,001

7 - Desenvolvimento da identidade	0,58	<0,001
8 - Educação e lazer	0,55	<0,001

Nota: Para interpretação do Coeficiente de Correlação Intraclasse (ICC) considerar os seguintes valores: menores que 0,40 indicam confiabilidade baixa; entre 0,40 e 0,59 indicam confiabilidade regular; entre 0,60 e 0,74 indicam confiabilidade boa; e entre 0,75 e 1,00 indicam confiabilidade excelente.

## **Evidências de Validade Clínica do SARP**

### *Apresentação dos casos*

Os dados das quatro famílias foram organizados, resumidamente, da seguinte forma em relação a cada família participante: 1) História familiar; 2) Escala SARP; e 3) IEP. Foram analisadas a congruência interna, externa e teórica. Foram adotados nomes fictícios para preservar o sigilo e o anonimato dos participantes.

### *Família 1*

#### 1. História familiar

Ingrid (34 anos) e Otávio (34 anos) mantiveram um relacionamento conjugal por, aproximadamente, um ano. Da união tiveram uma filha, Carolina, que hoje tem 10 anos de idade. Ingrid relatou que após o rompimento da união por “*pressão familiar*” voltou relacionar-se com Otávio, época em que mantiveram encontros esporádicos por um curto período e momento que engravidou da criança em questão. Ambos se queixaram que enquanto estavam juntos tinham brigas frequentes. A separação ocorreu, segundo eles, pelas brigas constantes. Ingrid comunicou que o genitor apenas passou a conviver com Carolina quando esta encontrava-se com dois anos de idade, após a realização do teste de DNA. Ambos relataram que anteriormente ao processo judicial, a participação do genitor na vida da filha era livre, sendo realizada a convivência paterna, prioritariamente, em fins de semana. Ingrid informou que apresentou alguns problemas de saúde no ano de 2019, época em que a criança apresentava seis anos de idade, e solicitou ao Otávio que acolhesse a criança até o momento em que ela apresentasse um quadro de saúde estável. Contudo, Ingrid relatou que, depois deste episódio, a filha não retornou para residir em sua companhia. Dessa forma, desde então, há três anos, Carolina tem residência fixa na casa do genitor e permanece na companhia materna nos fins de semanas e nas férias escolares. Atualmente, Otávio relatou residir com a filha Carolina, com sua companheira e seus outros filhos (A., cinco anos; e J., recém-nascido) e seu enteado (L., nove anos). E Ingrid relatou morar com o seu companheiro, com os seus outros três filhos (M., 12 anos; I., quatro anos; G., seis anos), o seu enteado (A., 11 anos), e a sua cunhada (S., 19 anos).

#### 2. Escala SARP

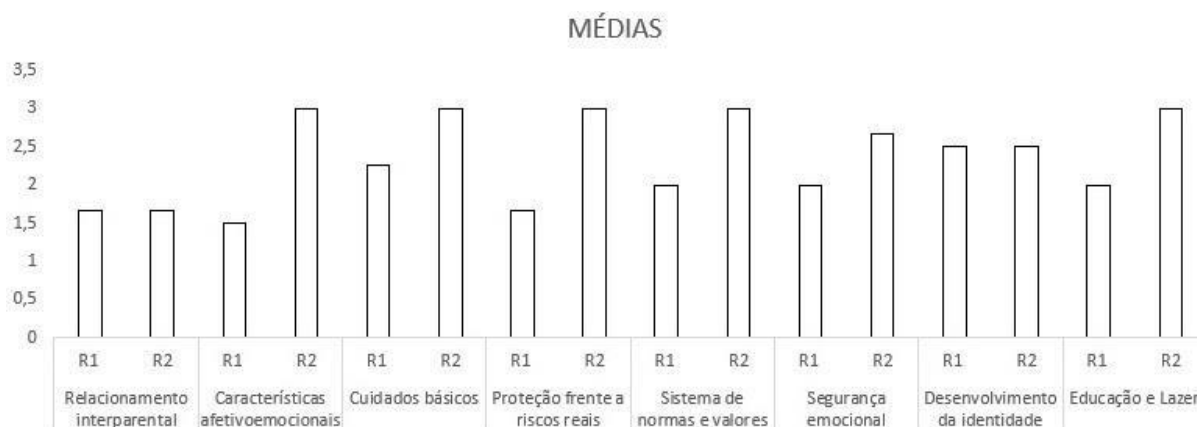


Figura 1. Médias das pontuações de cada dimensão da Escala SARP para os genitores da Família 1. Pontuação: de 0 a 1, baixo; de 1,1 a 2,0, médio; e de 2,1 a 3,0, alto.

Nota: R1, mãe. R2, pai.

É possível evidenciar por meio dos resultados da Escala SARP que ambos os genitores tiveram pontuações prejudicadas na dimensão *relacionamento interparesntal* (R1 = 1,66; R2 = 1,66) em razão das constantes brigas e dificuldades de comunicação entre o ex-casal. Ingrid (R1) obteve pontuações baixas nas dimensões *características afetivoemocionais* (R1 = 1,5) e *proteção frente a riscos reais* (R1 = 1,66) em decorrência do comportamento apresentado pela criança sobre as supostas interferências da genitora quanto à ameaça de afastá-la dos demais irmãos, caso permanecesse residindo com o genitor e devido aos relatos de agressão do padrasto em desfavor da genitora na presença da criança. Otávio (R2) demonstrou médias altas nas demais dimensões, o que retrata bom relacionamento parental para com a filha.

### 3. IEP

Tabela 2

*Descrição dos percentuais para cada Prática Educativa e o Índice de Estilo Parental dos genitores da Família 1*

	Monitoria Positiva	Comportamento Moral	Punição Inconsistente	Negligência	Disciplina Relaxada	Monitoria negativa	Abuso físico	IEP
R1 -	55	65	75	75	80	80	75	90
R2 -	60	99	99	80	80	85	99	99
R1 - Criança*	40	50	10	10	50	75	25	30
R2 - Criança*	80	70	50	99	80	35	40	80

Notas: R1, Ingrid. R2, Otávio. \* Pontuação dos genitores pela criança. Classificação do estilo parental pelo Percentil: de 1 a 25, de risco; de 30 a 50, regular e abaixo da média; de 55 a 75, bom e acima da média; e de 80 a 90, ótimo.



O Índice de Estilo Parental (IEP) da genitora (R1) em sua própria pontuação equivale a um estilo parental ótimo. Contudo, na avaliação da criança o estilo parental da genitora foi regular, abaixo da média, com prevalência de punição inconsistente e negligência que se sobrepõem às práticas positivas. Já a classificação do genitor (R2) no IEP foi de estilo parental ótimo, tanto em sua própria pontuação quanto na avaliação da filha, com presença marcante das práticas parentais positivas.

### *Família 2*

#### 1. História familiar

Humberto (36 anos) e Laura (32 anos) mantiveram um relacionamento conjugal durante nove anos, aproximadamente. Da união, tiveram duas filhas, Mariana atualmente com cinco anos de idade e Eduarda com 12 anos de idade. O motivo da separação, segundo Humberto e Laura, foi devido às brigas frequentes, motivadas por ciúmes de Humberto, na maioria das vezes. A genitora informou que era a responsável por realizar as atividades domésticas da residência em que moravam e dedicava-se em tempo integral aos cuidados das filhas. Relatou, ainda, que sempre acompanhou o ex-cônjuge, que exerce carreira militar, nas diferentes cidades em que era solicitado para trabalhar. O divórcio foi consensual, sendo determinada a guarda compartilhada e a pensão alimentícia. Mariana e Eduarda permaneceram residindo com a genitora após a separação. No entanto, a partir do ano de 2020, a primogênita, Eduarda, passou a residir na companhia paterna. A genitora disse que nas férias de 2020, Eduarda foi para casa do pai e não retornou mais, não sabendo informar o motivo. A genitora verbalizou que acredita que seja por Humberto ter melhores condições financeiras. Os genitores ressaltaram que sempre cumpriram com as suas responsabilidades parentais, evidenciando o forte vínculo afetivo positivo com as filhas. Humberto relatou que está há cinco anos com uma nova companheira, com a qual ele reforça que suas filhas têm uma boa relação e compartilham, de maneira recíproca, sentimentos de afeto e de cuidado. Laura relatou que está em um novo relacionamento há três anos e meio. Atualmente, Mariana permanece em fins de semana alternados com o genitor e Eduarda permanece em fins de semana alternados com a genitora. As irmãs permanecem juntas em fins de semana alternados na residência de cada genitor.

#### 2. Escala SARP

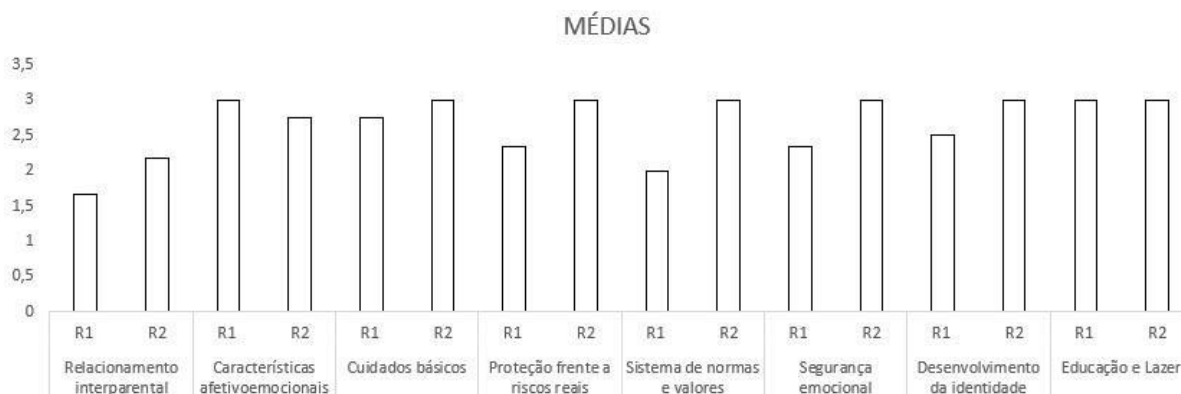


Figura 2. Médias das pontuações de cada dimensão da Escala SARP para os genitores da Família 2. Pontuação: de 0 a 1, baixo; de 1,1 a 2,0, médio; e de 2,1 a 3,0, alto. Nota: R1, mãe. R2, pai.

A análise das médias das pontuações de cada dimensão da Escala SARP permite evidenciar que Humberto e Laura atendem de forma mais satisfatória todas as áreas de relacionamento parental, à exceção do *relacionamento interparental* (R1 = 1,66; R2 = 2,16), em razão da dificuldade de comunicação entre eles sobre assuntos das filhas. Laura (R1) apresentou também uma pontuação média na dimensão *sistema de normas e valores* (R1=2,0) em virtude de uma falta de estabelecimento de regras claras quanto ao monitoramento de limites das filhas. Humberto (R2) obteve uma pontuação mais alta nas demais dimensões.

### 3. IEP

Tabela 3

*Descrição dos percentuais para cada Prática Educativa e o Índice de Estilo Parental dos genitores da Família 2*

	Monitoria Positiva	Comportamento Moral	Punição Inconsistente	Negligência	Disciplina relaxada	Monitoria negativa	Abuso físico	IEP
R1 -	85	85	75	80	50	85	90	85
R2 -	90	80	80	90	80	85	90	95
R1 - Criança*	5	10	90	35	90	85	80	60
R2 - Criança*	85	85	90	90	90	50	90	95

Notas: R1, Laura. R2, Humberto. \* Pontuação dos genitores pela criança. Classificação do estilo parental pelo Percentil: de 1 a 25, de risco; de 30 a 50, regular e abaixo da média; de 55 a 75, bom e acima da média; e de 80 a 90, ótimo.

Nesta família, apenas Eduarda (12 anos) e os seus genitores pontuaram o Inventário de Estilos Parentais (IEP). Ambos os genitores apresentaram práticas parentais positivas na educação da filha, tanto na autoavaliação, quanto na pontuação atribuída pela criança. A genitora apresentou uma classificação boa para a maioria das práticas (percentil > 50). Os

resultados do genitor demonstraram um estilo parental ótimo (percentil > 80). Na pontuação da criança, a genitora apresentou prejuízo na pontuação de *monitoria positiva* devido à baixa participação da mãe no dia a dia da filha. Já a avaliação do genitor pela filha indicou um estilo parental bom para a maioria das práticas.

### Família 3

#### 1. História familiar

Amanda (26 anos) e Vinícius (28 anos) se conheceram na cidade onde residem e permaneceram em um relacionamento sério durante nove meses, quando ela engravidou de Henrique (nove anos). No início da gestação, o casal separou-se devido às brigas frequentes. Segundo Amanda, a separação decorreu dos ciúmes excessivos de Vinícius. Durante este tempo em que estiveram separados, a convivência do genitor com o filho era realizada em fins de semana alternados, e o pai pagava pensão alimentícia. O ex-casal retomou o namoro por algumas vezes e, no momento da entrevista, estavam separados há quatro meses. Segundo Vinicius, a separação ocorreu devido às traições da ex-companheira. O genitor disse que ajuizou um processo de disputa de guarda pelo fato de Henrique solicitar constantemente para residir com ele e, também, devido às agressões em desfavor da genitora praticadas pelo seu atual companheiro. O genitor afirmou que seu filho o comunicou que já “*tomou um soco do padrasto*” ao tentar intervir em uma das agressões sofridas pela genitora. Amanda confirmou que já sofreu agressões por parte de seu atual companheiro e relatou que o seu namorado faz uso de drogas ilícitas. Há três meses, Henrique passou a residir com o genitor e a convivência com a genitora manteve-se durante a manhã de todos os dias, com exceção do fim de semana. Em fins de semana alternados, a genitora permanece com Henrique durante os turnos da manhã e da tarde.

#### 2. Escala SARP

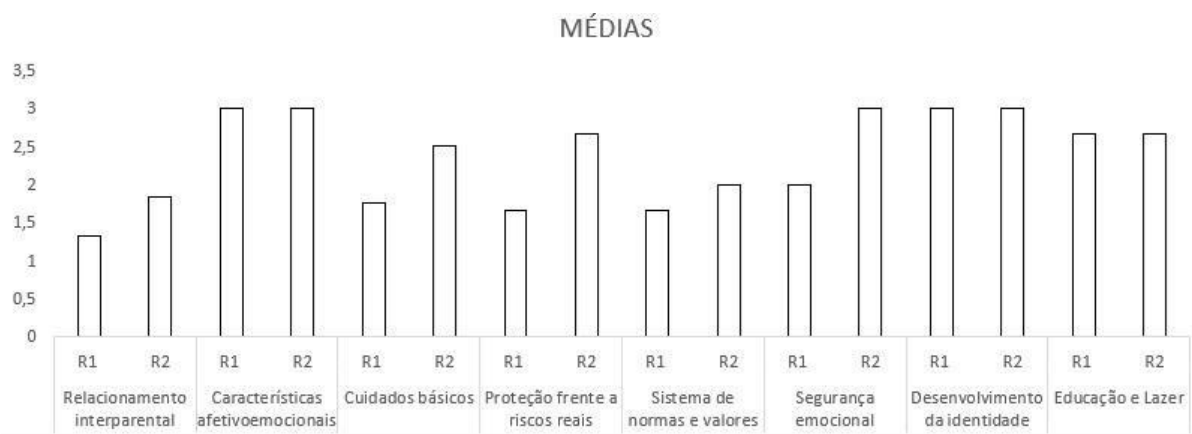


Figura 3. Médias das pontuações de cada dimensão da Escala SARP para os genitores da Família 3. Pontuação: de 0 a 1, baixo; de 1,1 a 2,0, médio; e de 2,1 a 3,0, alto. Nota: R1, mãe. R2, pai.

É possível observar por meio dos resultados da Escala SARP que ambos os genitores apresentaram pontuações baixas na dimensão *relacionamento interparental* (R1 = 1,33; R2 = 1,83). A genitora também pontuou classificação baixa na dimensão *sistema de normas e valores* (R1 = 1,66). Essas pontuações refletem a comunicação comprometida entre o casal e as evidências de uma falta de estabelecimento de regras claras da genitora para com o filho, uma vez que a avó paterna e o pai são responsáveis por desempenhar esta função.

### 3. IEP

Tabela 4

*Descrição dos percentuais para cada Prática Educativa e o Índice de Estilo Parental dos genitores da Família 3*

	Monitoria Positiva	Comportamento Moral	Punição Inconsistente	Negligência	Disciplina Relaxada	Monitoria negativa	Abuso físico	IEP
R1 -	60	70	95	55	75	95	95	95
R2 -	75	70	80	85	85	80	99	95
R1 - Criança*	5	10	95	50	75	90	95	65
R2 - Criança*	45	75	85	75	75	75	60	90

Notas: R1, Amanda. R2, Vinicius. \* Pontuação dos genitores pela criança. Classificação do estilo parental pelo Percentil: de 1 a 25, de risco; de 30 a 50, regular e abaixo da média; de 55 a 75, bom e acima da média; e de 80 a 90, ótimo.

Ambos os genitores apresentaram um Índice de Estilo Parental (IEP) satisfatório na maioria das práticas parentais, à medida que a genitora (R1) evidenciou um estilo parental bom. Já o genitor (R2) demonstrou um estilo parental ótimo, com presença marcante das práticas parentais positivas. Entretanto, a genitora apresentou pontuação atribuída pela criança comprometida nas práticas parentais *monitoria positiva* e *comportamento moral*.

#### *Família 4*

##### 1. História familiar

Lavínia (36 anos) e Simar (42 anos) permaneceram em um relacionamento sério durante, aproximadamente, 15 anos. Tiveram uma filha, Evelyn, 12 anos. Há três anos se separaram. Segundo Lavínia, o ex-companheiro sempre foi muito agressivo e usuário de drogas ilícitas. Informou que precisava trabalhar “*dia e noite*” para não vivenciar as agressões relatadas, mas que nunca chegou a registrar boletim de ocorrência. Simar relatou que a separação decorreu da falta de diálogo e que Lavínia “*sempre abandonava o lar*” e que ambos trabalhavam para dividir as despesas da casa. Há dois anos, a filha reside na casa paterna. Lavínia informou que Evelyn fica em sua companhia nos fins de semana. A genitora

disse que acredita que Evelyn manifestou interesse em morar com o genitor pelo fato de ela não ter residência fixa, além do forte vínculo afetivo da menina com a avó paterna. Lavínia relatou que reveza moradia entre as casas de sua mãe e do atual companheiro. O genitor é o responsável pelas despesas de Evelyn.

## 2. Escala SARP

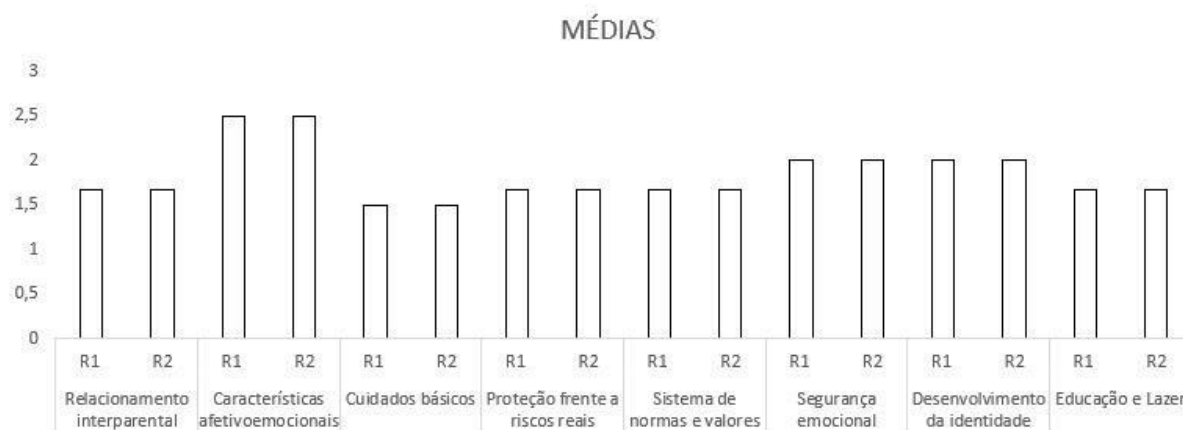


Figura 4. Médias das pontuações de cada dimensão da Escala SARP para os genitores da Família 4. Pontuação: de 0 a 1, baixo; de 1,1 a 2,0, médio; e de 2,1 a 3,0, alto.

Nota: R1, mãe. R2, pai.

É possível evidenciar por meio dos resultados da Escala SARP que ambos os genitores apresentam prejuízos, uma vez que as médias, em sua maioria, se apresentaram baixas, principalmente na dimensão *cuidados básicos* (R1 = 1,5; R2 = 1,5), em decorrência da baixa participação nas principais atividades do dia a dia da filha. A avó paterna é quem exerce esta função com maior envolvimento. O ex-casal apresentou média mais alta na dimensão *características afetivoemocionais* (R1 = 2,5; R2 = 2,5) devido à relação afetuosa expressa pelos genitores para com a filha e vice-versa.

## 3. IEP

Tabela 5

Descrição dos percentuais para cada Prática Educativa e o Índice de Estilo Parental dos genitores da Família 4

	Monitoria Positiva	Comportamento Moral	Punição Inconsistente	Negligência	Disciplina Relaxada	Monitoria negativa	Abuso físico	IEP
R1 -	40	65	75	80	85	95	90	90
R2 -	60	60	90	85	80	90	95	95
R1 - Criança*	25	40	50	50	50	25	15	20
R2 - Criança*	45	75	75	65	75	15	60	65

Notas: R1, Lavínia. R2, Simar. \* Pontuação dos genitores pela criança. Classificação do estilo parental pelo Percentil: de 1 a 25, de risco; de 30 a 50, regular e abaixo da média; de 55 a 75, bom e acima da média; e de 80 a 90, ótimo.

Na pontuação atribuída pela criança, as classificações da genitora (R1) para *monitoria positiva*, *monitoria negativa* e *abuso físico* condizem com um estilo parental de risco. Já a classificação do genitor (R2) pela criança indica que ele possui um estilo parental bom, acima da média, com boas práticas parentais, com exceção de *monitoria negativa* em que a pontuação indica risco.

#### *Congruência interna*

Algumas práticas parentais do IEP foram selecionadas para comparar com dimensões da Escala SARP para analisar a congruência interna. A prática parental *monitoria positiva* está relacionada ao acompanhamento atento dos genitores para as atividades realizadas pelos filhos, com supervisão efetiva para resolução de problemas, por exemplo, nas atividades escolares e lazer (Gomide, 2021). O resultado dessa prática foi comparado com as dimensões *características afetivoemocionais*, *segurança emocional* e *educação e lazer* da Escala SARP. A prática *comportamento moral* do IEP envolve estratégias para ensinamento das virtudes e de emoções morais (Gomide, 2021) e, assim, assemelha-se à dimensão *sistema de normas e valores*. A prática parental *negligência* implica ausência de cuidado e de afeto e está relacionada com as dimensões *proteção frente a riscos reais* e *cuidados básicos*.

Para a maioria dos responsáveis, os resultados das práticas parentais do IEP e das dimensões da Escala SARP selecionadas demonstraram-se congruentes. Dessa forma, é possível afirmar que há uma complementaridade das informações trazidas pelos genitores em momentos diferentes, mas em situações semelhantes. Apenas para a família 4 houve uma diferença na prática parental *negligência*, em que o resultado da pontuação dos próprios genitores se revelou *ótimo*, ao passo que os resultados das pontuações do SARP mostraram-se *médios*. Na prática *monitoria positiva* a pontuação atribuída pela genitora a si própria foi *regular*, à medida que a média da pontuação do SARP mostrou-se *alta*.

#### *Congruência externa*

A comparação das informações trazidas pelos genitores e pelas crianças integrou a análise de congruência externa. Para a maioria das famílias, os resultados demonstraram-se coerentes, considerando as dimensões e as práticas parentais avaliadas (família 1 = 88,88% das comparações; família 2 = 77,77 % das comparações, família 3 = 77,77 %; e família 4 = 88,88%) havendo correspondência entre as informações obtidas com as Entrevistas SARP

com os pais, com as atividades Meu Amigo de Papel com as crianças e do IEP com ambos, com exceção em alguns dados trazidos pelos pais e crianças no IEP.

Na família 1, houve incongruências nas respostas referentes à prática *negligência*, em que a genitora obteve em sua própria pontuação a classificação - *estilo parental bom*, à medida que a criança atribuiu à genitora uma pontuação caracterizada como *estilo parental de risco*. Na família 2, houve incongruências nas respostas referentes às dimensões do IEP *monitoria positiva e comportamento moral*, em que na autoavaliação a genitora foi classificada como *estilo parental ótimo*, enquanto na classificação da criança a genitora foi classificada com *estilo parental de risco*. Na família 3, houve também incongruências nas respostas referentes às práticas do IEP: *monitoria positiva e comportamental moral*, em que a genitora obteve em sua própria pontuação a classificação - *estilo parental bom*, à medida que a pontuação da criança classificou a genitora com *estilo parental de risco*. Por fim, na família 4 as incongruências apresentadas foram em relação à prática *monitoria positiva*, pois na autoavaliação a genitora obteve a classificação - *estilo parental regular*, à medida que na classificação da criança a genitora foi caracterizada com *estilo parental de risco*. Já o genitor na autoavaliação foi classificado como *estilo parental ótimo*, à medida em que na criança classificação da criança ficou com *estilo parental regular*.

#### *Congruência teórica*

A análise da congruência teórica do SARP foi realizada comparando os dados das quatro famílias com conceitos teoricamente articulados. A análise foi embasada em cada uma das dimensões da Escala SARP, já que elas definem o construto do relacionamento parental. O *Relacionamento interparental* foi a dimensão em que as famílias apresentaram pontuações mais prejudicadas, em virtude do conflito conjugal existente entre os ex-casais decorrente das dificuldades de comunicação e maior nível de conflito entre os genitores para conversar assuntos sobre os filhos. Nas famílias 1, 2, 3 e 4 as pontuações apresentadas foram *médias*, com exceção do genitor da família 2 que apresentou pontuação *alta* (Família 1: R1 = 1,66; R2 = 1,66); (Família 2: R1 = 1,66; R2 = 2,16); (Família 3: R1 = 1,33; R2 = 1,83) e (Família 4: R1 = 1,66; R2 = 1,66). Na família 1, a filha abordou preocupações em relação aos conflitos conjugais apresentados pelos seus pais. Na família 2, a primogênita relatou as dificuldades de comunicação com sua genitora. Ao passo que, nas famílias 3 e 4, as crianças não verbalizaram sobre o relacionamento interparental de seus genitores.

A literatura aponta que a qualidade do relacionamento entre os pais afeta diretamente o desenvolvimento dos filhos (Oliveira & Crepaldi, 2018; Pires, Roazzi, Nascimento, Souza & Mascarenhas, 2018; Santos & Wachelke, 2019; Maia & Soares, 2019). Dessa forma,

observou-se no presente estudo que nas famílias com pontuações prejudicadas nessa dimensão, o desenvolvimento dos filhos também demonstrou-se comprometido.

As dimensões *características afetivoemocionais* e *segurança emocional* abrangem afeto, comunicação e consistência parental. Na família 1, os genitores apresentaram bons escores nas pontuações, com exceção da genitora na dimensão *características afetivoemocionais*. A saber, apresentaram os seguintes escores: família 1 = *características afetivoemocionais* (R1 = 1,50; R2 = 3,00) e *segurança emocional* (R1 = 2,00; R2 = 2,66). Na família 2, os responsáveis também obtiveram pontuações positivas nas dimensões em questão, *características afetivoemocionais* (R1 = 3,00; R2 = 2,75) e *segurança emocional* (R1 = 2,33; R2 = 3,00). Na família 3, os escores também se apresentaram excelentes para *características afetivoemocionais* (R1 = 3,00; R2 = 3,00) e *segurança emocional* (R1 = 2,00; R2 = 3,00). Na família 4, os genitores obtiveram também escores satisfatórios em *características afetivoemocionais* (R1 = 2,50; R2 = 2,50) e *segurança emocional* (R1 = 2,00; R2 = 2,00).

A criança da família 1 revelou dificuldades de comunicação com a genitora devido às ameaças da mãe sobre o fato de a menina permanecer distante dos irmãos caso continuasse residindo com o pai. Sendo assim, estas atitudes refletem prejuízos emocionais para a criança, ao passo que as demais crianças evidenciaram boa comunicação com os responsáveis. Em consonância com esse achado, os estudos ressaltam a importância da comunicação de qualidade, afetuosa e consistente para um desenvolvimento emocional saudável dos filhos (Milanez et al., 2019).

As dimensões *cuidados básicos* e *educação e lazer* envolvem o conhecimento e o envolvimento dos genitores em atividades diárias. Os genitores da família 1 obtiveram pontuações *altas* nas dimensões, com exceção da genitora da família 3 e os genitores da família 4, que obtiveram escores *médios*. Apresentaram os seguintes escores: *cuidados básicos* (Família 1 = R1 = 2,25 R2 = 3,00); (Família 2 = R1 = 2,75 R2 = 3,00); (Família 3 = R1 = 1,75 R2 = 3,00); e (Família 4 = R1 = 1,50 R2 = 1,50). Em relação à dimensão *educação e lazer*, os genitores da família 2 e 3 pontuaram escores *altos*, ao passo que a genitora da família 1 e os genitores da família 4 apresentaram pontuações *médias* (Família 1 = R1 = 2,00 R2 = 3,00); (Família 2 = R1 = 3,00 R2 = 3,00); (Família 3 = R1 = 2,66 R2 = 2,66); e (Família 4 = R1 = 1,66 R2 = 1,66). A família 4 demonstrou médias mais prejudicadas, devido ao pouco conhecimento sobre a rotina e a participação limitada na vida da filha. Os estudos ressaltam que quanto maior a participação dos responsáveis em



atividades diárias, escolares e recreativas maior é o rendimento e o desenvolvimento escolar das crianças (Toni & Hecaveí, 2014).

As dimensões *proteção frente a riscos reais e sistema de normas e valores* estão relacionadas com o monitoramento das relações sociais, estabelecimento de limites e transmissão de valores. As famílias apresentaram os seguintes resultados para essa primeira dimensão: (Família 1 = R1 = 1,66 R2 = 3,00); (Família 2 = R1 = 2,33 R2 = 3,00); (Família 3 = R1 = 1,66 R2 = 2,66); e (Família 4 = R1 = 1,66 R2 = 1,66). E para essa segunda dimensão apresentaram as seguintes médias: (Família 1 = R1 = 2,00 R2 = 3,00); (Família 2 = R1 = 2,00 R2 = 3,00); (Família 3 = R1 = 1,66 R2 = 2,00); e (Família 4 = R1 = 1,66 R2 = 1,66). Sendo assim, pode-se observar que a família quatro apresentou médias mais prejudicadas, em decorrência da ausência de limites impostos para a filha. Dessa forma, de acordo com os resultados apresentados pelas famílias avaliadas, os dados corroboram a congruência teórica. As pesquisas demonstram que o estabelecimento de limites e o monitoramento das relações sociais são fatores imprescindíveis no estabelecimento de papéis (Bueno et al., 2022).

Por fim, a dimensão *desenvolvimento da identidade* envolve identidade pessoal da criança e o desenvolvimento da autonomia e da independência. Todas as famílias apresentaram médias boas. (Família 1 = R1 = 2,50 R2 = 2,50); (Família 2 = R1 = 2,50 R2 = 3,00); (Família 3 = R1 = 3,00 R2 = 3,00); e (Família 4 = R1 = 2,00 R2 = 2,00). As famílias apresentaram escores adequados, revelando autonomia e independência proporcionadas para os filhos, indicando o bom desenvolvimento da identidade das crianças. Em consonância com este dado, a literatura ressalta a importância do desenvolvimento da autonomia e da independência das crianças estarem atrelados à promoção de responsabilidade, de independência e controle adequado diante das situações pelos genitores (Linhares & Martins, 2015).

## Discussão

### Evidências de Fidedignidade do SARP

O presente estudo objetivou avaliar características psicométricas da Escala SARP. O procedimento visou o acúmulo de evidências de fidedignidade interavaliadores e foi realizado de acordo com as diretrizes da AERA et al. (2014). Os resultados de fidedignidade avançam o conhecimento do estudo original realizado por Lago (2012). A autora também constatou fidedignidade interavaliadores da Escala SARP, mas para uma amostra muito reduzida de três famílias e com a participação de três juízas (duas psicólogas e uma assistente social) para pontuar o SARP. A maioria dos itens demonstraram concordância substancial e

ajustes foram realizados em alguns itens da escala, sendo dois itens com confiabilidades ruins ajustados. No presente estudo, cinco itens apresentaram índice de confiabilidade abaixo do esperado. Este resultado será utilizado qualitativamente para ampliar a descrição dos critérios de avaliação destes itens na nova edição do manual do instrumento, de forma a buscar uma maior objetividade na pontuação deles. Este estudo cumpre a recomendação de Lago (2012) ao realizar um novo estudo de evidências de fidedignidade com amostra maior, contando com 31 famílias e participação de cinco juízas, e dados mais diversificados por ter participação de duas regiões brasileiras e quatro estados.

A análise de fidedignidade do presente estudo indicou concordância substancial na pontuação das juízas para a maioria dos itens e das dimensões avaliadas (> 80%). Contudo, alguns itens e uma dimensão, *Características afetivoemocionais*, demonstraram resultados abaixo do esperado. Hipotetiza-se que esses resultados possam ser explicados pela metodologia empregada no estudo. As juízas não participaram das perícias e tiveram acesso restrito às informações coletadas. Somente o relato escrito e as informações anotadas pela perita responsável pela avaliação, com base em sua percepção e memória. O acesso a materiais como gravações não foi possível, uma vez que por se tratar de um contexto judicial, com casos reais, esse tipo de prática não pode ser autorizado. Entende-se que o profissional que realiza a perícia tem acesso mais privilegiado às informações coletadas por observações, anamnese, entrevistas e contato direto com as famílias, favorecendo uma visão mais completa e abrangente para pontuação da Escala SARP. Com isso, o fato de as juízas apenas terem recebido informações transcritas dos atendimentos e realizado a pontuação da Escala SARP às cegas, sem qualquer contato com as peritas responsáveis, pode ter gerado dúvidas. Esse acesso limitado às informações pode ter gerado dificuldades para a pontuação e explicado as discordâncias apresentadas nas pontuações de alguns itens, em especial aqueles em que a subjetividade do avaliador tem maior influência na pontuação.

Além disso, é importante considerar as especificidades do contexto forense. Trata-se de um cenário em que a presença de mais de um avaliador na perícia pode comprometer a avaliação e, por vezes, inviabilizar a coleta de dados. Diferentes fatores que envolvem as situações de disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência podem afetar a qualidade dos dados, como resistência das famílias, conflito intenso do ex-casal, desejabilidade social, entre outros. Para exemplificar, houve uma alta taxa de recusa das famílias avaliadas no Sudeste (de 14 convidados, oito recusaram). Assim, uma metodologia mais robusta, com dois peritos estando ao vivo em todas as etapas da perícia, como a gravação das entrevistas para posterior pontuação da Escala SARP tem impeditivos em

função da influência que este procedimento pode ter na vida dos envolvidos. Contudo, mesmo com essas limitações e implicações discutidas, considera-se que foi garantida a fidedignidade interavaliadores da Escala SARP tendo em vista a concordância das juízas para a grande maioria dos quesitos avaliados (Koo & Li, 2016).

### **Evidências de Validade Clínica do SARP**

Em relação a evidências de validade clínica, os dados da pesquisa confirmaram a convergência entre as diferentes técnicas utilizadas, o que corrobora os indicadores empíricos de que o SARP fornece informações confiáveis, confirmando sua validade clínica. Por meio da análise da congruência interna foi possível observar que as incongruências foram poucas, mesmo considerando que o IEP é um instrumento de autorrelato. Sendo assim, pode ser mais suscetível à desejabilidade social, visto que os responsáveis podem apresentar uma percepção exigente e/ou complacente em relação às suas práticas parentais, com base no que julgam refletir a forma como educam seus filhos.

Em relação aos dados obtidos com as crianças, realizou-se uma análise qualitativa desses instrumentos, com o objetivo de confrontar ou não os dados trazidos pelas crianças. As informações obtidas no Meu Amigo de Papel por meio das atividades sobre suas rotinas, suas preferências, suas famílias, suas preocupações e seus planos para o futuro revelaram-se complementares e em acordo com o IEP pontuado pelas crianças. As atividades do Meu Amigo de Papel realizadas permitiram confirmar a congruência interna das informações obtidas com as crianças por meio do IEP pontuado pelos infantes. Dessa forma, foi possível observar que as perspectivas das crianças entre os instrumentos demonstraram-se congruentes.

Além disso, foram confrontados os dados trazidos pelos pais e pelos filhos. Para a maioria das respostas apresentadas obteve-se congruência externa. Entretanto, tiveram algumas divergências. Dessa forma, é importante considerar que no contexto de disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência há um interesse maior de manipulação de respostas ou interesse de apresentar respostas socialmente desejáveis devido à disputa inerente à situação (Vasconcellos et al., 2020). Sendo assim, no IEP, por ser um uma escala de autorrelato, as respostas podem refletir um cenário ideal de práticas parentais que os pais desejariam ter para com os filhos (Filho & Valentini, 2019). Já as respostas das crianças, em especial em relação às genitoras, apresentaram pontuações prejudicadas devido ao tempo limitado que as crianças passam com as mães, em sua maioria neste estudo, apenas em fins de semana alternados.

Por fim, diante dos resultados apresentados e da literatura pode-se afirmar que se obteve congruência dos dados do SARP com achados da teoria, conforme indicações de Tavares (2003). Os dados obtidos por meio das dimensões avaliadas com o SARP demonstraram-se congruentes com o que é esperado na literatura, evidenciando que o instrumento mede o que propõe a medir, o relacionamento parental.

### **Limitações**

O presente estudo apresentou algumas limitações. Uma delas foi o acesso restrito das juízas às informações para pontuação, o que comprometeu a concordância em alguns itens da Escala SARP no estudo de fidedignidade. Outra limitação é a especificidade da amostra, devido às particularidades do contexto forense, observou-se resistências de muitas famílias, com conflito conjugal intenso, em participar da pesquisa. Famílias com maior litígio poderiam fornecer uma compreensão adicional aos dados aqui apresentados.

### **Contribuições**

As contribuições desse estudo devem ser consideradas em detrimento das limitações. Os estudos de evidências de fidedignidade interavaliadores e de validade clínica da Escala SARP contribuem para o acúmulo de qualidades psicométricas do SARP. Além disso, a pesquisa demonstrou avanços em relação aos estudos psicométricos prévios, com amostra maior e mais diversificada. Dessa forma, com estas contribuições, o aprimoramento do instrumento SARP poderá auxiliar o trabalho de profissionais da Psicologia e do Serviço Social atuantes nas Varas de Família do Brasil.

## Referências

- American Education Research Association, American Psychological Association, & National Council on Measurement in Education [AERA, APA, & NCME] (2014). *Standards for educational and psychological testing*. American Educational Research Association.
- Beledeli, L. (2021). Demandas frequentes de perícia na área do direito de família: o que esperam os magistrados? In V. M. Lago, B. C. Cattani, H. B. Eidt, & D. R. Bandeira (Orgs). *Práticas interdisciplinares nas Varas de Famílias* (pp. 7-8). Artesã.
- Bordalo, A. A. (2006). Estudo transversal e/ou longitudinal. *Revista Paraense de Medicina*, 20(4),5. <http://doi.org/10.5123/s0101-59072006000400001>
- Bueno, R. K., Vieira, M. L., & Crepaldi, M. A. (2022). Relações entre padrões de ativação pai-criança, funcionamento familiar e comportamento da criança. 38. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e38311.pt>
- Cattani, B. C. (2016). *O uso do SARP em crianças pré-escolares: adaptação do protocolo Meu Amigo de Papel* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. <https://hdl.handle/10183/212654>
- Cattani, B. C., & Eidt, H. B. (2016). Sistema de Avaliação do relacionamento parental (SARP). *Psico-USF*, 21(1), 197-200. <https://doi.org/10.1590/1413-82712016210117>
- Cicchetti, D. V. (1994). Guidelines, criteria, and rules of thumb for evaluating normed and standardized assessment instruments in psychology. *Psychological Assessment*, 6(4), 284–290. <https://doi.org/10.1037/1040-3590.6.4.284>
- Contandriopoulos, AP., Champagne, P., Potvin, L., Denis, J. L., & Bouyle, P. (1994) *Saber preparar uma pesquisa, definição, estrutura, financiamento* (1ª ed.). Hucitec/Abrasco.
- Dobrovolski, T. A., & Lago, V. M. (2021). Contribuições do SARP para avaliação da alienação parental. In V. M. Lago, B. C. Cattani, H. B. Eidt, & D. R. Bandeira (Orgs). *Práticas interdisciplinares nas Varas de Famílias* (pp. 160-173). Artesã.
- Eidt, H. B. (2016). *Avaliações de perda do poder familiar: práticas no contexto brasileiro e utilização do sistema de avaliação do relacionamento parental (SARP)* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. <http://hdl.handle.net/10183/166079>
- Filho, N. H., & Valentini, F. (2019). O controle da desajustabilidade social no autorrelato usando quádruplas de itens. <http://dx.doi.org/10.15689/ap.2019.1803.ed>
- Gomide, P. I. C. (2021). *Inventário de Estilos Parentais (IEP)*. Editora Juruá.
- Koo, T. K., & Li, M. Y. (2016). A guideline of selecting and reporting Intraclass correlation coefficients for reliability research. *Journal of Chiropractic Medicine*, 15(2), 155-163. <https://doi.org/10.1016/j.jcm.2016.02.012>

- Lago, V. M., & Bandeira, D. R. (2009). A psicologia e as demandas atuais do direito de família. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 29(2), 290-305. <https://doi.org/10.1590/s1414-98932009000200007>
- Lago, V. M. (2012). *Construção de um sistema de avaliação do relacionamento parental para situações de disputa de guarda* [Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/56830/000855861.pdf?sequence=1>
- Lago, V. M., & Bandeira, D. R. (2013). *Manual Técnico – Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental*. Editora Pearson.
- Linhares, M. B., & Martins, C. B. (2015). O processo Da autorregulação no desenvolvimento de crianças. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 32(2), 281-293. <https://doi.org/10.1590/0103-166x2015000200012>
- Martins, L. H. B. (2016). Simulação e Dissimulações na Perícia Psicológica Forense. Instrumentos e aspectos conceituais. [Monografia do curso de especialização em Psicologia – ênfase em avaliação psicológica, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/147095/000998138.pdf?sequence=1>
- Maia, F. D., & Soares, A. B. (2019). Diferenças nas práticas parentais de pais E mães E a percepção dos filhos adolescentes. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 10(1), 59. <https://doi.org/10.5433/2236-6407.2019v10n1p59>
- Milanez, C. M., Córdova, Z. V., Castro, A., & Fraga, C. C. (2019). O funcionamento familiar Na saúde emocional E psicológica de crianças E adolescentes / Family functioning in the emotional and psychological health of children and adolescents. *ID on line REVISTA DE PSICOLOGIA*, 13(47), 1-16. <https://doi.org/10.14295/online.v13i47.1905>
- Oliveira, J. L., & Crepaldi, M. A. (2018). Relação entre o pai e os filhos após o divórcio: Revisão integrativa Da literatura. *Actualidades en Psicología*, 32(124). <https://doi.org/10.15517/ap.v32i124.29021>
- Pires, M. F. D. N., Roazzi, A., Nascimento, A. M. do, Souza, B. C., & Mascarenhas, S. A. do N. (2018). A influência das práticas parentais no desenvolvimento da criança: uma revisão de literatura. *Revista AMAzônica*, 22(2).
- Resolução CFP nº 02/2001. (2001). Altera e regulamenta a Resolução CFP no 014/00 que institui o título profissional de especialista em psicologia e o respectivo registro nos Conselhos Regionais [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2001/02/resolucao2001\\_02.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2001/02/resolucao2001_02.pdf)
- Rovinski, S. L. R. (2013). *Fundamentos da perícia psicológica forense*. Vetor.
- Sampaio, I. T. A., & Gomide, P. I. C. (2007). Inventário de Estilos Parentais. Percurso de padronização e normatização. *Psicologia Argumento*, 25 (48), 15-26. [https://www.academia.edu/37821182/INVENTARIO\\_DE\\_ESTILOS\\_PARENTAIS\\_I\\_EP\\_Gomide\\_2006\\_PE](https://www.academia.edu/37821182/INVENTARIO_DE_ESTILOS_PARENTAIS_I_EP_Gomide_2006_PE)

- Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, M. D. (2013). *Metodologia de pesquisa*. Editora Penso.
- Santos, E. B., & Wachelke, J. (2019). Relações entre habilidades sociais de pais e comportamento dos filhos: uma revisão da literatura. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 14(1). [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-89082019000100012&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082019000100012&lng=pt&tlng=pt).
- Shine, S., & Fernandes, M. (2020). Avaliação em situações de regulamentação de guarda e direito de convivência. In C. C. Hutz, D. R. Bandeira, C. M. Trentini, S. L. R. Rovinski, & V. M. Lago (Orgs). *Avaliação psicológica no contexto forense* (pp. 207-218). Artmed.
- Schütz, D. M., Hausen, D. O., Costa, D. B., Paulachi, R. A., & Irigaray, T. Q. (2022). Caracterização E operacionalização de perícias psicológicas Em processos de disputa de guarda. *Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social*, 10(1), 96-104. <https://doi.org/10.18554/refacs.v10i1.5067>
- Tavares, M. (2003). Validade clínica. *Psico-USF*, 8(2), 125-136. <https://doi.org/10.1590/s1413-82712003000200004>
- Toni, C. G., & Hecaveí, V. A. (2014). Relações entre práticas educativas parentais E rendimento acadêmico Em crianças. *Psico-USF*, 19(3), 511-521. <https://doi.org/10.1590/1413-82712014019003>
- Vasconcellos, S. J. L., Barbosa, T. P., & Faria, L. F. (2020). A simulação e seus limites factuais: contribuições para a perícia psicológica. In C. C. Hutz, D. R. Bandeira, C. M. Trentini, S. L. R. Rovinski, & V. M. Lago (Orgs). *Avaliação psicológica no contexto forense* (pp. 123-134). Artmed.

**Título em português:** Adaptação do protocolo Meu Amigo de Papel do Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP) para a versão Meu Amigo Digital

**Título abreviado:** Adaptação do Meu Amigo de Papel para versão digital

**English Title:** Adaptation of the *Meu Amigo de Papel* protocol of the *Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental* (SARP) to *Meu Amigo Digital* version

**Running Title:** Adaptation of the *Meu Amigo de Papel* for the digital version

Luciane Barbosa Ribeiro<sup>1</sup>, Vivian de Medeiros Lago<sup>2</sup> e Mônia Aparecida da Silva<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Mestranda no Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de São João del-Rei

<sup>2</sup>Professora do Departamento de Psicologia, Universidade do Vale do Rio dos Sinos

<sup>3</sup>Professora do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei



### **Resumo**

O Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP), instrumento de autoria das pesquisadoras Lago e Bandeira, é o único instrumento construído e delineado no Brasil para perícias de disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência. É composto por três técnicas: Entrevista SARP, aplicada aos genitores, protocolo de avaliação infantil, Meu Amigo de Papel, versão lápis e papel, para avaliar crianças entre cinco e 12 anos, e Escala SARP, pontuada pelo avaliador. O objetivo deste estudo foi construir um aplicativo baseado na adaptação do Meu Amigo de Papel para a versão digital, como possibilidade de atender às recomendações da avaliação on-line e considerando a atratividade e o engajamento de crianças com recursos tecnológicos. Tratou-se de uma pesquisa de desenvolvimento, envolvendo métodos qualitativos e quantitativos. O aplicativo, denominado Meu Amigo Digital, foi construído em parceria com mestrandos do Curso de Ciências da computação. Foi realizada análise com participação de quatro juízas para avaliar a correspondência da versão digital com a original, a aplicabilidade prática e a adequação dos estímulos das tarefas. O resultado avaliado pelo coeficiente de validade de conteúdo ( $CVC \geq 0,70$ ) apontou concordância das juízas para a quase totalidade dos critérios avaliados. A análise qualitativa das sugestões das juízas possibilitou implementar aprimoramentos do aplicativo. Um estudo piloto conduzido com três crianças indicou adequação do estilo das tarefas, mas algumas falhas na funcionalidade, que serão corrigidas em estudos futuros. Espera-se que os resultados da presente pesquisa tragam avanços na área forense para avaliação de crianças na modalidade on-line.

*Palavras-chave:* Avaliação on-line; Tecnologia; Crianças; Meu Amigo Digital; SARP.

### Abstract

The *Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental* [Parental Relationship Evaluation System] (SARP), an instrument authored by researchers Lago and Bandeira, is the only instrument developed and designed in Brazil to be used in judicial custody disputes and/or cohabitation rights regulation. It comprises three techniques: the SARP Interview, applied to parents, a child assessment protocol, *Meu Amigo de Papel*, a pencil and paper version to assess children between five and 12 years old, and the SARP Scale, scored by the evaluator. The objective of this study was to build an application based on the adaptation of *Meu Amigo de Papel* for a digital version as a possibility to meet the recommendations of the online assessment considering the attractiveness and engagement of children with technological resources. Developmental research was performed, involving qualitative and quantitative methods. The application, *Meu Amigo Digital*, was built in collaboration with master's students from the Computer Science course. An analysis was performed with the participation of four judges to evaluate the correspondence of the digital version with the original, the practical applicability, and the adequacy of task stimuli. The result evaluated by the content validity coefficient ( $CVC \geq 0.70$ ) showed judges' agreement for almost all the criteria assessed. The qualitative analysis of the judges' suggestions made improvements in the application possible. A pilot study conducted with three children indicated the appropriateness of tasks' style but some flaws in the functionality, which will be corrected in future studies. It is hoped that the present research results will bring advances in the forensic area of child assessment in the online modality.

Keywords: Online assessment; Technology; Children; *Meu Amigo Digital*; SARP.

### **Adaptação do protocolo Meu Amigo de Papel do Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP) para a versão Meu Amigo Digital**

No Brasil existe uma crescente demanda por perícias judiciais, com o objetivo de auxiliar os juízes na tomada de decisão em casos de disputa de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência (Schutz et al., 2022). Tanto na Constituição Federal (Brasil, 1988), quanto na Convenção sobre os Direitos da Criança (Brasil, 1990), são assegurados os direitos de crianças e adolescentes de participar das decisões que afetam o seu dia a dia. A partir do Decreto nº 99.710/90, artigo terceiro, está regulamentado que “todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem-estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o interesse maior da criança” (de Souza et al., 2019). Assim, a participação de crianças permite que elas sejam ouvidas e possam expressar seus sentimentos e desejos em estudos psicossociais e/ou avaliações psicológicas. Com isso, para além de garantir o seu direito de escuta, a criança pode ser informada sobre o que está acontecendo e o profissional pode auxiliá-la na elaboração do divórcio dos pais, sempre considerando sua idade e maturidade emocional (Cattani, 2020).

O trabalho do psicólogo nas perícias deve estar fundamentado nas particularidades de cada caso e fazer o uso de múltiplas fontes de informação, preferencialmente que abrangem os três tipos básicos: autoinformes/autorrelato, testes psicológicos e informações de terceiros (Rovinski, 2013). Dentre os instrumentos delineados especificamente para o contexto forense, destaca-se o Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP). O SARP é um instrumento que visa avaliar o construto relacionamento parental, considerando tanto a ótica dos responsáveis, quanto da criança em situações de disputa judicial de guarda.

O SARP tem como um dos objetivos avaliar o relacionamento parental a partir das informações trazidas pela criança por meio da técnica do Meu Amigo de Papel. Em formato de livro, o protocolo é lúdico, tendo desenhos e personagens em todas as páginas. É composto por dez atividades para se realizar junto à criança. As atividades são: apresentação do protocolo, *Vamos brincar de contar histórias?*, *Sobre mim*, *Minha rotina*, *Minha vida*, *Minha família*, *Quem cuida de mim*, *Minhas preocupações*, *Planos para o futuro* e texto de fechamento. Todos os textos do Meu Amigo de Papel foram escritos com uma linguagem de fácil compreensão, adequada para o entendimento da criança de cinco a 12 anos. Caso a criança não seja alfabetizada, o profissional é orientado a realizar a leitura da parte textual do material. Além da versão Meu Amigo de Papel, protocolo impresso que é feito de forma

presencial com a criança, para entrevistá-las em perícias há a versão do Meu Amigo de Brinquedo, adaptada desse protocolo por Cattani (2020). Essa última versão é para crianças menores (três a cinco anos) em comparação com o Meu Amigo de Papel (destinado a crianças de cinco a 12 anos).

Contudo, a partir do contexto pandêmico, aumentou-se a necessidade de refletir possibilidades para a realização de avaliação psicológica (AP) em modalidade on-line, considerando a importância de que seja assegurado um processo ético e seguro (Marasca et al., 2020). A Resolução nº 11/2018 regulamentou a atuação do psicólogo em avaliação psicológica por meios de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) (CFP, 2018a). Diante disso, a AP on-line pode ser realizada em diferentes contextos, desde que esteja pautada nos fatores éticos, técnicos e administrativos. O atendimento de crianças e de adolescentes pode ocorrer mediante consentimento de um dos responsáveis e diante da viabilidade técnica por parte do profissional para a realização da prestação de serviço (CFP, 2018a).

A literatura ainda é escassa ao tratar sobre a AP on-line, bem como não existem instrumentos construídos e/ou adaptados para a realização da avaliação remota de crianças em processos judiciais tramitantes em Varas de Família. Visando contribuir para o aprimoramento e atualização do SARP, o presente estudo teve como objetivo realizar uma adaptação do protocolo Meu Amigo de Papel para a versão de aplicativo digital. Tal adaptação pretendeu considerar as limitações e as possibilidades em avaliar crianças e/ou adolescentes no contexto forense em modalidade on-line.

## **Método**

### **Delineamento de Pesquisa**

Este estudo é classificado como uma pesquisa de desenvolvimento (Contandriopoulos et al., 1997), à medida que visa adaptar um instrumento já existente para aplicação na modalidade on-line. Envolveu tanto uma análise de cunho quantitativo, como de qualitativo, a partir de uma coleta transversal de dados, ou seja, a coleta foi realizada em um único momento do tempo (Creswell & Creswell, 2021).

### **Participantes**

Para avaliar a qualidade teórica e técnica do aplicativo desenvolvido, quatro psicólogas atuaram como juízas. Além disso, participaram do estudo piloto três crianças, uma criança de cinco anos, uma de oito e uma de doze anos, que englobam a faixa etária do protocolo de avaliação infantil do SARP. Duas crianças, de oito e 12 anos, têm seus pais

divorciados e a criança de cinco anos é oriunda de família intacta, ou seja, seus genitores não são divorciados.

O recrutamento das crianças foi realizado por conveniência, por serem conhecidas de alguém da equipe de pesquisa e elas foram selecionadas por meio da técnica de amostragem não probabilística voluntária, que busca por participantes que se interessem em participar do estudo voluntariamente, mas ainda considerando os critérios de inclusão, de acordo com as necessidades da pesquisa. Dessa forma, o critério de inclusão foi possuir entre cinco e 12 anos de idade, de ambos os sexos, com desenvolvimento típico conforme avaliação qualitativa pela pesquisadora principal.

### **Procedimentos**

Foram realizadas quatro etapas para a adaptação do protocolo infantil, descritas a seguir: 1) adaptação das atividades do Meu Amigo de papel para a versão de aplicativo denominada Meu Amigo Digital; 2) desenvolvimento do aplicativo; 3) análise de juízas; e 4) estudo piloto. A construção do aplicativo teve como objetivo contribuir para as avaliações com as crianças, em perícias psicológicas no contexto forense, serem realizadas por meio de um dispositivo móvel de tela na modalidade on-line. Investigou-se a aplicabilidade do aplicativo desenvolvido com crianças, cada caso foi investigado com detalhamento e profundidade.

#### *Etapa 1 – Adaptação das atividades do Meu Amigo de papel para a versão de aplicativo denominada Meu Amigo Digital*

A proposta da adaptação visou possibilitar o acesso por meio de aplicativo on-line às crianças entrevistadas em perícias judiciais de disputa de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência. Nesta primeira etapa, inicialmente, foram discutidas em grupo as possibilidades de adaptação do protocolo de avaliação infantil Meu Amigo de Papel para versão digital. A discussão foi feita pelas três autoras da pesquisa, sendo uma delas autora do SARP, com a pesquisadora Denise Ruschel Bandeira, também autora do SARP, e com uma psicóloga com experiência na aplicação deste instrumento. A partir dessas discussões, foram apresentados para os desenvolvedores do aplicativo, profissionais da área de Ciência da Computação, o plano de estruturação do aplicativo (Adendo 1) e os casos de usos (Adendo 2) e o plano de desenvolvimento do Meu Amigo Digital. Os casos de usos consistem em narrativas descritas, que tem como objetivo descrever os requisitos funcionais dos sistemas (Oliveira & Bosnic, 2011). Desta forma, os casos de usos foram construídos para descrever as ações dos usuários e as respostas esperadas no sistema Meu Amigo Digital.

#### *Etapa 2 – Desenvolvimento do aplicativo*

Os desenvolvedores do aplicativo foram Tiago Trotta Lara Barbosa e Elvis Hernandez Ribeiro, mestrandos em Ciência da Computação, na área de Sistemas Distribuídos e Computação de Alto Desempenho pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Em reunião com a equipe envolvida neste projeto, eles receberam as especificações e as imagens integrantes do Meu Amigo de Papel e auxiliaram no planejamento do aplicativo denominado Meu Amigo Digital. Foram feitas várias reuniões entre a equipe de psicólogas com os desenvolvedores, de forma a sanar dúvidas e checar a funcionalidade dos componentes desenvolvidos.

O Meu Amigo Digital foi desenvolvido para celulares Android, utilizando a linguagem de programação C# e o *Unity*. O *Unity* é um motor de jogos lançado em 2005 e disponível para os sistemas operacionais *Windows*, *Mac* e *Linux*, com foco em portabilidade, permitindo que os jogos sejam desenvolvidos apenas uma vez e exportados para diversas plataformas, como computadores, celulares e consoles de videogame. O *Unity* pode ser utilizado de forma gratuita para fins pessoais e educacionais, por meio do programa *Unity Student Plan* (Lewis & Jacobson, 2002). No caso do Meu Amigo Digital, o sistema do *Unity* permite uma interação entre a avaliadora e o avaliando por meio de áudio-voz e do *touch screen* para mudar de tela e realizar as tarefas do protocolo de avaliação.

### *Etapa 3 – Análise de Juízas*

O Meu Amigo Digital foi analisado por quatro juízas especialistas. Elas foram escolhidas intencionalmente, em função de sua experiência em avaliação psicológica e aplicação do SARP. Todas possuíam pós-graduação em Psicologia e experiência em perícias psicológicas. Uma delas é uma das autoras do instrumento SARP.

Para essa etapa, foi construído um formulário on-line na plataforma *Google Forms* com as telas do Meu Amigo Digital, detalhando o objetivo e as definições dos itens a serem avaliados. Elas avaliaram o aplicativo em três critérios: 1) correspondência da versão Meu Amigo Digital com a versão original Meu Amigo de Papel em relação às tarefas propostas; 2) nível de aplicabilidade prática: se as tarefas do aplicativo estavam funcionais em relação ao *design*, formas de responder - clicar e interação com a tela; e 3) adequação dos estímulos das tarefas: avaliar se os estímulos presentes nas telas do Meu Amigo Digital estavam adequados para a faixa etária do público-alvo em termos de linguagem e de desenhos.

Todos os critérios foram avaliados em uma escala *Likert* de quatro pontos, variando de 0 a 3, onde 0 indicava discordo completamente que o item contemplava o critério avaliado, 1 discordo, 2 concordo e 3 concordo completamente. Também foi disponibilizado

um campo para sugestões e comentários sobre os critérios, os quais foram utilizados para análise qualitativa.

#### *Etapa 4 – Estudo Piloto*

Foi elaborado um estudo piloto, que foi aplicado pela primeira autora, de maneira individual (aplicadora e criança), em um encontro de 40 minutos, aproximadamente. Para duas das crianças voluntárias, o local de aplicação foi uma casa paroquial de Bichinho (Minas Gerais), emprestada para projetos comunitários, e para a terceira criança a aplicação foi feita em seu próprio domicílio.

As impressões da pesquisadora foram registradas em um diário de campo, para que fossem pontuadas as facilidades e as dificuldades das crianças na realização da avaliação por meio do aplicativo. A participação das crianças foi previamente agendada.

Com o objetivo de realizar uma avaliação da aplicabilidade do Meu Amigo Digital e corrigir possíveis dificuldades, erros ou distorções da aplicação, cada criança participou da avaliação do aplicativo uma única vez. A aplicação do Meu Amigo Digital foi realizada com a aplicadora e criança em um mesmo ambiente físico por meio do dispositivo celular. A avaliadora e a criança tinham o aplicativo previamente instalado em seus celulares. Para isso, um *link* foi enviado e disponibilizado para a responsável pela criança participante por mensagem de *Whatsapp* para que realizasse a instalação do aplicativo, em um momento anterior à avaliação. A avaliação foi realizada em um mesmo ambiente físico, devido às demandas que estas aplicações prévias poderiam apresentar. Além disso, a autora do projeto disponibilizou um código de números para que a criança pudesse inserir o ID (identidade) da sessão no aplicativo e tivesse acesso ao aplicativo. Após realizadas estas instruções, foi iniciada a aplicação do Meu Amigo Digital.

#### **Considerações Éticas**

Os procedimentos éticos adotados neste estudo estão de acordo com as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelecem as diretrizes para pesquisas com sujeitos humanos. O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) sob o número 5.448.537, CAAE: 58037122.4.0000.5151. Foi garantido o anonimato das informações de todos os envolvidos. Os objetivos, os procedimentos e a importância do estudo foram apresentados a todos os participantes. Os pais e as crianças foram informados que poderiam desistir de participar a qualquer momento sem sofrerem prejuízos. A participação das crianças na pesquisa ocorreu de maneira voluntária, sendo necessário que os pais assinassem o Termo

de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE; Anexo 3). As crianças também assinaram o Termo de Assentimento para participarem do estudo (Anexo 4).

### **Análise de dados**

A análise de concordância dos juízes para cada tarefa, considerando os três critérios, foi realizada por meio do Coeficiente de Validade de Conteúdo (CVC). Para o CVC, quanto mais próximo de 1, maior é a representatividade. Considera-se aceitável o resultado que tiver acima de 0,7 (Nakano & Siqueira, 2012). Além disso, a análise qualitativa dos comentários apresentados pelos especialistas também possibilitou o aprimoramento do aplicativo. A partir dos dados coletados com as crianças, os resultados foram analisados de maneira qualitativa, de acordo com as respostas obtidas. Essa análise também foi utilizada para identificar as modificações necessárias no aplicativo.

## **Resultados**

### *Construção do aplicativo*

A construção do Meu Amigo Digital tem como objetivo ser uma possibilidade para avaliar crianças, de cinco a 12 anos de idade, na modalidade on-line em situações de disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência. Todo o processo de construção foi baseado na adaptação do Meu Amigo de Papel, sendo priorizado manter uma máxima correspondência entre as versões lápis e papel e digital. Contudo, em algumas tarefas foi necessário realizar pequenas alterações, considerando o dispositivo *smartphone*.

Na versão digital, na etapa da identificação, a criança tem a possibilidade de escolher um avatar pronto para representá-la no decorrer da avaliação. Além disso, o avaliador pode permitir a interação do avaliado nas tarefas e a sua participação por meio da fala, ativando o microfone. Na versão lápis e papel, a criança tem a possibilidade de escrever ou apenas relatar na etapa da identificação seu nome, idade e escola. Nas demais tarefas, a criança além de verbalizar sobre sua vida, pode também desenhar no papel em cada atividade.

A base de imagens e de estímulos do Meu Amigo Digital foram retirados dos desenhos disponibilizados na versão original do Meu Amigo de Papel, mas também foram construídos novos desenhos para serem incorporados ao aplicativo, seguindo o mesmo padrão do desenhista anterior, para contemplar as modificações sugeridas. Foram feitos 10 desenhos, para representar avó, avô, além de disponibilizar mais opções de cor de pele e aparência para representar mãe, pai, irmã, irmão, tio e/ou tia, bem como foram introduzidas imagens de animais domésticos, como gato e cachorro.



Na etapa da apresentação do objetivo da avaliação e da contação de histórias, manteve-se a máxima correspondência com a versão original, em que as imagens foram dispostas em diferentes telas, mantendo-se os textos e os desenhos do Meu Amigo de Papel. Nas demais tarefas, uma das diferenças do Meu Amigo Digital para o Meu Amigo de Papel é a impossibilidade de a criança desenhar na tela, sendo possível apenas relatar as respostas de acordo com os objetivos de cada tarefa. Optou-se por priorizar o relato devido ao tamanho das telas de celulares, em sua maioria, serem pequenas e isso poder vir a ser um limitador. Dessa forma, o aplicativo permite a comunicação por áudio-voz com a avaliadora.

Em especial nas tarefas *Minha Família*, *Quem cuida de Mim* e *Minhas Preocupações*, há uma maior possibilidade de interação das crianças na avaliação por meio do aplicativo. Nas duas primeiras, o Meu Amigo Digital conta com um carrossel de desenhos (Figura 1 e Figura 2) para a criança poder representar os diferentes integrantes da família e, assim, escolher, clicar em cima e expor na tela. E na tarefa *Minhas Preocupações*, a criança pode sinalizar em um “preocupômetro” seus níveis de preocupação (Figura 3).



Figura 1. Tarefa *Minha Família* do Meu Amigo Digital

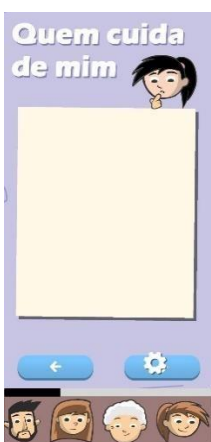


Figura 2. Tarefa *Quem Cuida de mim* do Meu Amigo Digital



Figura 3. Tarefa *Minhas Preocupações* do Meu Amigo Digital

#### *Análise de juízes*

Na análise dos juízes, a maioria das tarefas apresentaram resultados quantitativos satisfatórios ( $CVC \geq 0,75$ ), o que representa uma satisfatória qualidade da adaptação do Meu Amigo Digital com o Meu Amigo de Papel. Apenas as tarefas *Sobre mim*, *Minha rotina* e *Minha família* resultaram em menores escores ( $CVC = 0,67$ ) em relação ao critério de correspondência entre o Meu Amigo Digital e o Meu Amigo de Papel. Nestas tarefas, os juízes relataram que a correspondência total só ocorreria se a criança pudesse desenhar no aplicativo, tendo em vista que isso foi um limitador na versão do aplicativo, já que a criança não tem a possibilidade de fazer desenhos na tela. Na versão lápis e papel, além da criança relatar, ela pode realizar desenhos nas páginas do protocolo. Os critérios do nível de aplicabilidade prática (NAP) demonstraram resultados dentro do esperado ( $CVC \geq 0,75$ ), em termos de *design*, formas de responder - clicar e interagir com a tela. Por fim, os estímulos das tarefas foram considerados claros para o público-alvo ( $CVC \geq 0,75$ ), representando uma adequação da linguagem e dos desenhos. A Tabela 1 apresenta os valores encontrados. Contudo, mesmo que os resultados tenham sido dentro do esperado ( $CVC \geq 0,70$ ), optou-se por realizar as adaptações no aplicativo quando as sugestões dadas nos campos de comentários eram consideradas pertinentes.

Tabela 1

*Análise de concordância entre as juízas para os critérios de qualidade do aplicativo Meu Amigo Digital*

Tarefa	Critério	CVC
Tarefa Sobre Mim	CVDO	0,67

	NAP	0,75
	AET	0,83
	CVDVO	0,67
Tarefa Minha Rotina	NAP	0,92
	AET	0,83
	CVDVO	0,83
Tarefa Minha Vida	NAP	0,83
	AET	0,92
	CVDVO	0,67
Tarefa Minha Família	NAP	0,92
	AET	0,83
	CVDVO	0,83
Tarefa Quem Cuida de Mim	NAP	0,83
	AET	0,92
	CVDVO	0,75
Tarefa Minhas Preocupações	NAP	0,75
	AET	0,92
	CVDVO	0,75
Tarefa Planos para o Futuro	NAP	0,83
	AET	0,83

Nota: CVDVO = Correspondência da versão digital com a versão original; NAP = Nível de aplicabilidade prática; e AET = Adequação dos estímulos das tarefas.

Na análise qualitativa realizada a partir dos comentários das quatro especialistas, foram observadas sugestões para o aplicativo de modo geral e por tarefa do Meu Amigo Digital. Para todo o aplicativo, foram sugeridas modificações quanto às disposições dos ícones (por exemplo, configurações, barra de iniciar, barra para passar para próxima tarefa), à medida que, dependendo do modelo do celular e tamanho da tela, houve uma desconfiguração desses elementos. Outra sugestão foi deixar o aplicativo com uma funcionalidade mais intuitiva, alterando a forma de arrastar os avatares por somente clicar em cima e, conseqüentemente, aparecer na tela. Além disso, foi sugerido manter o avatar escolhido no início da avaliação nas demais tarefas. Outra questão indicada foi em relação ao aplicativo apresentar falhas ao passar para a próxima tarefa, quando foi necessário reiniciar o aplicativo para que pudesse começar, do zero a avaliação, pois ficava inviável

prosseguir devido ao bloqueio que apresentava na tela. Esse é um problema da programação, que foi relatado aos desenvolvedores.

Diante disso, foram realizadas as seguintes adaptações: alteração da funcionalidade arrastar para clicar nos avatares; o avatar escolhido pela criança no início da avaliação passou a ser o mesmo nas demais tarefas. Contudo, em relação às desconfigurações do aplicativo conforme a marca do celular e tamanho de tela e os *bugs* apresentados em algumas tarefas, por causas não identificadas, não foi possível solucionar devido ao prazo estabelecido para realização do estudo piloto. Esses reparos serão feitos antes da finalização do aplicativo.

Na tela de apresentação do objetivo, os juízes pontuaram sobre um erro na escrita do texto, sendo assim, foi realizada a correção. Na tarefa *Sobre mim*, os juízes apontaram o fato de a expressão facial dos personagens não estar de acordo com as afirmações “gosto” e “não gosto”. Dessa forma, foram realizadas as modificações das expressões dos personagens, com base na versão original Meu Amigo de Papel.

Na tarefa *Minha vida*, os juízes sugeriram uma alteração dos desenhos expostos nessa atividade devido às questões de gênero. Na versão original, os desenhos são uma fada e um soldado. Com isso, foi sugerido manter apenas o avatar escolhido pela criança. Entende-se que esse ponto é importante de ser modificado para que se possa evitar uma estereotipação de identificação.

Na tarefa *Minha família* foi sugerido indicar na instrução que é possível redimensionar os personagens na tela, bem como acrescentar mais desenhos para proporcionar uma maior representatividade. Realizou-se modificações nessa tarefa em comparação com a versão Meu Amigo de Papel, incorporando mais desenhos e sinalizando esta possibilidade de ação de aumentar e/ou de diminuir cada desenho na tela. Essa é uma alteração importante que reflete a preocupação atual com as novas configurações familiares, algo menos debatido no primeiro lançamento do SARP.

Na tarefa *Quem cuida de mim*, que estava a princípio vinculada à tarefa anterior *Minha família*, de modo que os desenhos escolhidos pela criança se transferiam, automaticamente, para a tarefa *Quem cuida de mim*, também surgiram sugestões. Os juízes relataram que são tarefas diferentes com objetivos diferentes, dessa forma, não deveriam estar vinculadas. Sendo assim, a tarefa foi adaptada para que a criança receba a tela vazia e possa escolher os desenhos novamente de acordo com o objetivo da tarefa. Essa também é uma mudança em relação ao Meu Amigo de Papel, que reflete cuidados sobre os papéis e responsabilidades assumidos por diferentes cuidadores. Por fim, na tarefa *Minhas preocupações* foi sugerida a demarcação de “baixo”, “médio” e “alto” no preocupômetro,

visto que anteriormente encontrava-se apenas a barra contínua do preocupômetro, sem demarcação destes níveis. Essa sugestão de adicionar essa demarcação foi acatada, como ilustrado na Figura 3.

### *Estudo Piloto*

No estudo piloto, os participantes realizaram todas as tarefas da avaliação, em um tempo médio de 35 minutos, e a avaliadora buscou observar as dificuldades e as potencialidades do uso do aplicativo. Em relação à aplicabilidade, foi investigado se as tarefas do aplicativo estavam funcionais em relação ao *design* e às formas de responder - clicar e interagir com a tela. Todas as crianças demonstraram entendimento e conseguiram realizar as tarefas sem dificuldades. Contudo, o aplicativo não funcionou perfeitamente, o que já tinha sido identificado pela pesquisadora, e nas avaliações de duas crianças foi necessário reiniciá-lo devido ao bloqueio para realizar as próximas tarefas. Essa falha foi discutida com os desenvolvedores, que farão as modificações. Em relação aos estímulos presentes nas telas do Meu Amigo Digital, eles se mostraram adequados em termos da compreensão da linguagem e de desenhos para as crianças de oito e 12 anos, que conseguiram realizar as leituras necessárias. Entretanto, a criança de cinco anos teve dificuldades de compreensão, por não estar ainda alfabetizada, demandando maior auxílio da aplicadora. A recomendação de que os avaliadores façam a leitura para as crianças não alfabetizadas constará como uma instrução de uso do aplicativo na nova edição do manual no instrumento. Em relação as tarefas todas as crianças conseguiram realizar o que estava sendo proposto.

### **Discussão**

O presente estudo apresentou a construção do aplicativo Meu Amigo Digital, adaptação da versão original do protocolo Meu Amigo de Papel do SARP. Esse trabalho envolveu parceria entre a Psicologia e a Ciência da Computação para desenvolver o aplicativo em formato *Unity*, que é um sistema operacional que permite implementar as diferentes funcionalidades de um aplicativo. Dessa forma, utilizou-se de técnicas que demandam das expertises dos desenvolvedores de Ciências da Computação.

Buscou-se atender às recomendações teóricas e metodológicas da AERA et al. (2014) para instrumentos de medida, envolvendo quatro etapas em todo processo para aprimorar a qualidade do instrumento. Na primeira delas, foi realizado um planejamento em formato de estudos de caso, com muitas reuniões entre as duas equipes, que possibilitaram implementar uma versão similar à versão original. Além disso, as discussões em equipe permitiram as

modificações de formato, de lápis e papel para versão digital, que implicou em diferentes questões inerentes à adaptação, bem como favoreceram as inovações trazidas pela versão digital. Destacam-se entre elas: a construção do avatar para representar a criança em todo o processo de avaliação, a maior consideração de questões de gênero e as possibilidades de interação no aplicativo. Dessa forma, foram feitas atualizações fundamentais, o que mostrou a necessidade de revisar um instrumento de tempos em tempos (AERA et al., 2014). Entende-se que o processo envolveu principalmente a adaptação, pois toda a fundamentação teórica utilizada na construção do Meu Amigo de Papel foi inserida, sem uma pesquisa teórica mais aprofundada para embasar o Meu Amigo Digital.

Para além das etapas de adaptação e do desenvolvimento do aplicativo, foi realizada a análise de juízas. Diante desta etapa, foi possível realizar alterações na funcionalidade do aplicativo e em aspectos importantes para a realização de cada tarefa do protocolo de avaliação infantil. As mudanças realizadas por meio da análise de juízas revelam a importância da expertise de profissionais experientes na área para o desenvolvimento de uma ferramenta psicológica (Silva et al., 2019). Dessa forma, esta etapa é recomendada como o método mais indicado para aprimorar um instrumento (Morgado et al., 2017).

A escolha por especialistas que tinham experiência tanto na área de avaliação psicológica nas varas de família, quanto na aplicação do SARP, possibilitou a maximização da garantia de validade de conteúdo. Para a adaptação, utilizou-se métodos quantitativos e qualitativos para incorporar as avaliações das juízas, o que resultou em alterações com o objetivo de conferir maior robustez ao processo. As tarefas com menores índices quantitativos foram as que tiveram maiores adaptações acatadas.

A outra etapa de aprimoramento, o estudo piloto, foi uma fase para avaliar a aplicabilidade e funcionalidade do aplicativo desenvolvido. A avaliação foi realizada em um mesmo ambiente físico. Nas três aplicações, foi possível perceber um envolvimento das crianças com a avaliação por meio do Meu Amigo Digital, o que permitiu que fosse construído um vínculo para que a pesquisadora pudesse indagar cada criança sobre as diferentes tarefas do protocolo. Percebeu-se a necessidade de um bom *rapport* com a criança, enfatizando a importância da sua participação e envolvimento na atividade. Os questionamentos feitos pela autora, em sua grande maioria, surtiram efeito, visto que elas relataram sobre sua vida, como rotina, gostos, família, preocupações, planos para o futuro, entre outros. Por meio das aplicações foi possível observar que o aplicativo permitiu trazer informações sobre as crianças. Nos momentos em que não eram obtidas respostas, notou-se que a ausência delas estava associada a duas principais questões: resistências das crianças

em função de sua história de vida e falhas na funcionalidade do aplicativo, sendo necessário reabri-lo algumas. Acredita-se que por esse motivo, as crianças se desengajaram das atividades por um período do tempo. Essas dificuldades não foram de todo inesperadas, já que o aplicativo não se encontrava totalmente concluído, bem como a literatura aponta para os contratempos da pesquisa com crianças (Fernandes & Marchi, 2020). Acredita-se que com as alterações dos desenvolvedores, essas dificuldades serão amenizadas.

Além disso, durante o estudo piloto, percebeu-se que o treinamento prévio da pesquisadora para aplicação do protocolo, bem como na realização de perícias psicológicas, foi fundamental para a compreensão do processo da avaliação como um todo, além do melhor domínio sobre as informações fornecidas pelas crianças. Com isso, as três crianças participantes foram capazes de fornecer informações sobre sua vida, sendo possível a realização da avaliação por meio do Meu Amigo Digital. A partir do estudo piloto, mudanças relevantes ainda puderam ser identificadas para aprimoramento do aplicativo, ainda que em menor número em relação às fases de implementação e análise de juízes, o que já é esperando em função da melhoria progressiva nas etapas anteriores, conforme já indicado por Silva et al. (2019).

Ainda sobre o estudo piloto, observou-se que a motivação e o engajamento das crianças estão associados ao uso de recursos tecnológicos, considerando o formato do aplicativo, as narrativas lúdicas e a compreensão do objetivo da avaliação. Em virtude da idade dos participantes, tecnologias digitais podem ser utilizadas como forma de potencializar a avaliação por serem mais atrativas para as crianças, o que permite garantir um aumento da motivação e da adesão nas avaliações (Benzing et al., 2019; Katz & Shah, 2017).

Portanto, o desenvolvimento do aplicativo conseguiu contemplar aspectos importantes para favorecer a coleta de informações em perícias. A construção do Meu Amigo Digital permitiu inovações para a realização de perícias com crianças, sendo elas: possibilidade da identificação com um avatar pela criança avaliada, que consegue trazer informações sobre sua vida por meio dele, possibilidade de interação das crianças nas diferentes tarefas por meio das telas com a avaliadora e permissão da comunicação por áudio-voz com a avaliadora. Para além disso, esse aplicativo atende às recomendações de desenvolvimento de recursos tecnológicos para a avaliação on-line (Marasca et al., 2020). Nesse sentido, é possível que a avaliação on-line, por meio do aplicativo Meu Amigo Digital, possa ser realizada em um mesmo ambiente físico e após aprimoramentos a serem realizados poderá ser realizada de maneira remota. Outro quesito fundamental é a importância de o

SARP ser o único instrumento construído para o contexto de disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência e ter as possibilidades de avaliações de crianças na versão lápis e papel e na versão digital. E, por fim, mas não menos importante, a aplicabilidade permitiu observar que o aplicativo realmente ajuda a trazer informações sobre as crianças e seu relacionamento com os pais e responsáveis.

A adaptação do Meu Amigo de Papel passou por um processo cuidadoso e complexo para alcançar o objetivo do presente estudo. Contudo, houve algumas limitações no desenvolvimento do aplicativo, devido à limitação do tempo do mestrado não foi possível concluí-lo totalmente, sendo ainda necessárias melhorias no aplicativo com a finalização deste estudo. Outra questão que impactou o desenvolvimento do aplicativo foram as limitações das tarefas que demandavam recursos mais elaborados como, por exemplo, a possibilidade de a criança desenhar na tela em algumas tarefas. Até o momento não se sabe se o projeto contará com investimentos para tecnologias mais caras que possibilitem este tipo de funcionalidade. Isto ficará na pauta para discussões futuras. Além disso, ocorreram falhas na execução do aplicativo por haver dificuldades em processá-lo em diferentes dispositivos celulares, com tamanhos de telas variados. Essa adaptação provavelmente demandará mais tempo dos desenvolvedores. Contudo, acredita-se que as potencialidades do estudo superam suas limitações, ao contribuir com a atualização do SARP e ao prover mais um recurso para avaliações on-line, pelo que se sabe, inédito no contexto forense brasileiro.

## **Conclusão**

O objetivo deste artigo foi apresentar a construção do aplicativo Meu Amigo Digital. A versão digital atende às recomendações da avaliação na modalidade on-line conforme recomendações de Marasca et al. (2020) e possibilita a escuta e a participação de crianças em perícias no contexto forense de forma on-line, considerando a atratividade e a vantagem de uso de aplicativos e de recursos digitais para o maior engajamento (Katz & Shah, 2017).

Após implementadas as últimas mudanças necessárias que foram identificadas, se poderá realizar um piloto com um público mais diversificado, tanto de gênero, como de idade, bem como realizar novos aprimoramentos na funcionalidade do aplicativo. Algumas possibilidades são a construção de um avatar pela própria criança e o uso de telas que permitam às crianças realizar desenhos nas tarefas. Contudo, conclui-se que este trabalho contribuiu para o aprimoramento do SARP, tendo em vista ser o único instrumento delineado



para situações de disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência e configura-se como um recurso para avaliação infantil on-line.

### Referências

- American Educational Research Association., American Psychological Association., National Council on Measurement in Education. (2014). *Standards for educational and psychological testing*. American Educational Research Association.
- Benzing, V., Schmidt, M., Jäger, K., Egger, F., Conzelmann, A., & Roebbers, C. M. (2019). A classroom intervention to improve executive functions in late primary school children: Too 'old'. for improvements? *British Journal of Educational Psychology*, 89(2), 225-238. doi: 10.1111/bjep.12232
- Cattani, B. C. (2020). *A entrevista de crianças em Varas de Família no contexto forense brasileiro* [Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. LUME, Repositório Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/218102/001122503.pdf?sequenc e=1>
- Contandriopoulos, A. P., Champagne, F., Potvin, L., Denis, J. L., & Boyle, P. (1997). *Saber preparar uma pesquisa: definição estrutura financiamento* (2nd ed.). Hucitec Abrasco.
- Creswell, J. W., & Creswell, J. D. (2021). *Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Penso Editora.
- de Souza, L. T., Albuquerque, F. da S., & Aboim, J. B. (2019). A convenção da Criança e os limites na responsabilização de crianças e adolescentes no Brasil: Rupturas e permanências. *Revista Direito e Praxis*, 10 (2). doi: 10.1590/2179-8966/2019/39120
- Fernandes, N., & Marchi, R. D. (2020). A participação das crianças nas pesquisas: Nuances a partir da etnografia e na investigação participativa. *Revista Brasileira de Educação*, 25. <https://doi.org/10.1590/s1413-24782020250024>
- Katz, B., & Shah, P. (2017). The role of child socioeconomic status in cognitive training outcomes. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 53, 139-150. <https://doi.org/10.1016/j.appdev.2017.10.003>
- Lewis, M., & Jacobson, J. (2002). Game engines. *Communications of the ACM*, 45(1), 27-32. <https://doi.org/10.1145/502269.502288>
- Marasca, A. R., Yates, D. B., Schneider, A. M. de A., Feijó, L. P., & Bandeira, D. R. (2020). Avaliação psicológica online: considerações a partir da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) para a prática e o ensino no contexto a distância. *Seção Temática: Contribuições da Psicologia no Contexto da Pandemia da COVID-19* [Estudos em psicologia]. <https://doi.org/10.1590/1982-0275202037e200085>

- Morgado, F., Meireles, J., Neves, C., Amaral, A., & Ferreira, M. (2017). Scale development: ten main limitations and recommendations to improve future research practices. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 30(1), 1-20. doi: 10.1186/s41155-016-0057-1
- Nakano, T. C. & Siqueira, L. G. (2012). Validade de conteúdo da Gifted Rating Scale (versão escolar) para a população Brasileira. *Avaliação Psicológica*, 11(1):123-40. ISSN 1677-0471.
- Resolução CFP nº 11/2018. (2018). Regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologia da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP Nº 11/2012. Recuperado de <https://e-psi.cfp.org.br/resolucao-cfp-no-11-2018/>
- Rovinski, S. L. R. (2013). *Fundamentos da perícia psicológica forense*. Vetor.
- Silva, M. A. D., Mendonça, E. J. D., & Bandeira, D. R. (2019). Development of the dimensional inventory of child development assessment (IDADI). *Psico-USF*, 24, 11-26. <https://doi.org/10.1590/1413-82712019240102>
- Schütz, D. M., Hausen, D. O., Costa, D. B., Paulachi, R. A., & Irigaray, T. Q. (2022). Caracterização E operacionalização de perícias psicológicas Em processos de disputa de guarda. *Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social*, 10(1), 96-104. <https://doi.org/10.18554/refacs.v10i1.5067>

## 5. Conclusão geral

A presente dissertação objetivou contribuir com as propriedades psicométricas do SARP e possibilitar uma alternativa para avaliação de crianças em perícias judiciais na modalidade on-line. Para isso, foram realizados dois estudos, um de evidências de fidedignidade interavaliadores e de validade clínica do SARP em situações de disputa judicial de guarda e/ou regulamentação do direito de convivência, e outro de adaptação do Protocolo de Avaliação Infantil – Meu Amigo de Papel para versão digital – Meu Amigo Digital. Foram comprovadas evidências de fidedignidade interavaliadores e de validade clínica do SARP. E na adaptação para a versão digital, em geral, houve concordância sobre a correspondência teórica com a versão em papel e sobre a aplicabilidade prática do aplicativo.

Este estudo atualiza os estudos psicométricos prévios do instrumento SARP, com amostra maior e mais diversificada e a construção do aplicativo Meu Amigo Digital traz avanços no contexto das Varas de Família para avaliação de crianças na modalidade on-line. Entretanto, houve limitações em ambos os estudos. Em relação ao estudo de evidências de fidedignidade interavaliadores, devido à especificidade da amostra e o acesso restrito das juízas às informações para pontuação da Escala SARP. Para o estudo de adaptação do protocolo infantil, os limites se devem especialmente ao prazo limitado para a realização de melhorias no aplicativo. Contudo, conclui-se que este trabalho contribuiu para o aprimoramento psicométrico e incremento do SARP.

Por fim, esta dissertação é fruto de um trabalho de longo prazo, iniciado na graduação com a orientadora, e que teve apoio das autoras do SARP. As pesquisas desenvolvidas consolidam a inserção da mestrandia na área forense, à qual sempre teve interesse. Cada aprendizado no decorrer desse tempo possibilitou o maior embasamento na teoria e na prática, com leituras e realizações de perícias e esse conhecimento extrapola em muito o descrito nessas páginas. O acúmulo do conhecimento científico ao longo da trajetória e os estudos sobre o SARP pretendem contribuir com o aprimoramento do instrumento e com a área de perícia forense no Brasil. Espera-se que a nova edição do SARP, prevista para lançamento pela Editora Vetor, possa agregar o material aqui construído e que ele possa contribuir com a sociedade, ao auxiliar o trabalho de profissionais da Psicologia e do Serviço Social atuantes nas Varas de Família para avaliação do relacionamento parental em perícias.

# ANEXOS

## Anexo 1

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Estudo 1)

Prezada/o responsável,

Este é um convite para você e seu filho(a) participar, voluntariamente, do estudo intitulado **Fidedignidade e Validade Clínica do Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP)**. A equipe responsável por este estudo é composta por Luciane Barbosa Ribeiro (mestranda do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ), por Mônia Aparecida da Silva (professora do Departamento de Psicologia da UFSJ) e por Vivian de Medeiros Lago (professora e coordenadora do curso de Psicologia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS).

O objetivo principal desta pesquisa consiste em contribuir com o acúmulo de propriedades psicométricas para o Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP). Este estudo se justifica pelo fato de que há a necessidade de desenvolver estudos com amostras maiores para tornar o instrumento válido e fidedigno. O convite à participação de seu(sua) filho(a) se deve a ele(a) ter entre 5 e 12 anos e você ser o responsável por ele(a). A sua participação e da sua criança é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, possuindo plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar o seu consentimento para a participação dessa pesquisa a qualquer momento. Você e sua criança não serão penalizados de nenhuma maneira caso decida pela não participação, ou desista da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa e pode trazer ganhos para o desenvolvimento do instrumento.

Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações prestadas, sua e de sua criança, sendo toda atividade realizada de forma individual sem a presença de outras crianças no local. Em qualquer momento do estudo você e sua criança poderão obter mais informações e esclarecer suas dúvidas com a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mônia Aparecida Silva (E-mail: monia@ufs.ju.edu.br) e com a pesquisadora Luciane Barbosa Ribeiro (0xx32) 99813-2476 ou pelo e-mail lubrpsi@gmail.com.

#### **Procedimentos da Pesquisa**

A aplicação do instrumento com seu (sua) filho(a) será realizada no Fórum Carvalho Mourão da Comarca de São João del-Rei. A participação de sua criança consistirá em responder a algumas perguntas durante nosso encontro para sabermos mais sobre o seu gosto e suas preferências, sua rotina, acontecimentos em sua vida, sobre sua família e possíveis mudanças, sobre seus cuidadores, suas preocupações e sobre os seus planos, em um único encontro de aproximadamente 50 minutos.

A sua colaboração durará em média 60 a 90 minutos e, para que os objetivos do estudo sejam concluídos, você responderá aos seguintes instrumentos de medida: 1) Anamnese e Entrevista do Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental; e 2) Inventário de Estilos Parentais. Além disso, sua participação consistirá em permitir a participação do seu filho por meio deste termo.

#### **Processamento e Armazenamento dos Dados Coletados**

As informações obtidas serão confidenciais e privadas. Todo o material produzido durante o processo ficará arquivado em local seguro na Sala 2.17 B na UFSJ sob responsabilidade da professora Mônia Silva, por um período mínimo de cinco anos. Os dados coletados serão publicados em periódicos científicos, e garantimos que seu anonimato e de seu(sua) filho(a) serão assegurados. A identificação de vocês poderá ser realizada somente pela equipe envolvida diretamente com a pesquisa. Além disso, todos os dados serão publicados em conjunto, o que impedirá a identificação de informações individuais em quaisquer circunstâncias, conforme as Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde e orientações da Comissão de Ética em Pesquisa (CEPES) da UFSJ.

### **Benefícios da Participação**

O benefício indireto da sua colaboração e de seu filho(a) é que os resultados ajudarão a tornar o instrumento “Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental” (SARP) válido e fidedigno, de forma que visa contribuir com novas evidências de qualidade do instrumento, que poderá auxiliar o trabalho de profissionais da Psicologia e do Serviço Social atuantes nas Varas de Família do Brasil.

### **Riscos ou Desconfortos**

Os procedimentos desta pesquisa têm risco mínimo. Os inconvenientes que podem acontecer a você e seu (sua) filho (a) são ter que dispor de tempo para participar e o cansaço. A fim de minimizar esse cansaço, intervalos poderão ser feitos quando vocês julgarem necessário. Seu (sua) filho(a) pode interromper as atividades no momento que ele(ela) quiser. Caso você ou seu(sua) filho(a) tenham qualquer prejuízo causado por algum procedimento da pesquisa, encaminhamentos para atendimento individual serão realizados sob responsabilidade da pesquisadora principal. Se houver qualquer dano nos instrumentos utilizados na pesquisa e o mesmo seja comprovado, os pesquisadores se responsabilizarão por tomar as devidas providências.

### **Considerações finais:**

Você e seu (sua) filho (a) não terão despesas ou compensações financeiras ao participar da pesquisa. Os próprios pesquisadores arcarão com as despesas envolvidas na pesquisa para a aplicação da intervenção e sua avaliação. Os encontros acontecerão na Comarca de São João del-Rei, de forma a não gerar gastos. Caso você precise de algum ressarcimento pela sua participação, ele ficará a cargo dos pesquisadores. Por favor, sinta-se à vontade para fazer qualquer pergunta sobre este estudo ou sobre os direitos da criança como participante do estudo. Se outras perguntas surgirem mais tarde, você poderá entrar em contato com os pesquisadores.

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com a Comissão de Ética em Pesquisa da UFSJ. A Comissão de Ética é a instância que tem por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Dessa forma, a comissão tem o papel de avaliar e monitorar o andamento do projeto de modo que a pesquisa respeite os princípios éticos de proteção aos direitos humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade.

Tel. e F-x - (0XX) 32- 3379- 5598, e-mail: cepsj@ufsj.edu.br.

Endereço: Praça Dom Helvécio, 74, Bairro, Dom Bosco, São João del-Rei, Minas Gerais, cep: 36301-160, Campus Dom Bosco. Se desejar, consulte ainda a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep): Tel.: (61) 3315-5878 / (61) 3315-5879 e-mail: conep@saude.gov.br

Acredito ter sido suficientemente informado a respeito das informações que li (ou que foram lidas para mim) sobre o estudo “Fidedignidade e Validade Clínica do Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP)”. Concordo voluntariamente com a minha participação e estou ciente de que poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento,

antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízos. Declaro que este documento foi elaborado em duas vias, rubricadas em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término, por mim, ou por meu representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou pela(s) pessoa(s) por ele delegada(s).

São João del-Rei, Minas Gerais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dra. Mônia Aparecida Silva  
 Ribeiro**

Profa. Departamento da Psicologia UFSJ

\_\_\_\_\_  
**Luciane Barbosa**

Mestranda em Psicologia UFSJ

## Anexo 2

### TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Estudo 1)

Gostaria de te convidar para uma pesquisa que tem o nome de “Fidedignidade e Validade Clínica do Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP)”. Nós queremos aumentar a qualidade do instrumento, de modo que ele seja válido e preciso para avaliar a qualidade do relacionamento entre responsáveis e filhos em situações de disputas judiciais de guarda e/ou regulamentação de visitas. Seus pais deixaram você participar. Você só precisa aceitar se quiser, é um direito seu dizer sim ou não e não terá nenhum problema se não quiser.

As atividades serão feitas no próprio Fórum Carvalho Mourão. Para participar, você vai responder a algumas perguntas durante o encontro para sabermos mais sobre o seu gosto e suas preferências, sua rotina, acontecimentos em sua vida, sobre sua família e possíveis mudanças, sobre seus cuidadores, suas preocupações e sobre os seus planos. A gente vai se encontrar em apenas um dia. A nossa conversa terá uma duração de aproximadamente 50 minutos. As tarefas que você irá fazer não trazem riscos para sua saúde e bem-estar. Você poderá inclusive construir histórias, desenhar, e se preferir, escrever. Se você se sentir cansado, podemos fazer um intervalo ou interromper no dia e voltar depois se você quiser. Se ocorrer qualquer estrago nos instrumentos, a responsabilidade de pagar será nossa, não havendo nenhum custo para você. Você não receberá dinheiro e nem precisará pagar para participar.

Ninguém saberá que você está participando da pesquisa, somente os seus responsáveis. Não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der. Os resultados de todo mundo que participou vão ser mostrados em uma revista de Psicologia, mas sem dizer o seu nome.

Se tiver alguma dúvida, você pode me perguntar ou entrar em contato com a Professora Mônia Aparecida Silva (E-mail: monia@ufs.edu.br).

### CONSENTIMENTO PÓS INFORMADO

Eu aceito participar da pesquisa, que tem o objetivo contribuir com a melhoria de um instrumento. Entendi as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir sem que nada me aconteça. Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus pais e/ou responsáveis. Li, entendi e concordo em participar como voluntário da pesquisa descrita acima. Estou ciente que meu responsável receberá uma via deste documento.

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



Assinatura do menor      Assinatura do pesquisador

Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, você poderá consultar: Comissão de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - Unidades Educacionais de São João del-Rei (CEPSJ). Endereço: Praça Dom Helvécio, 74, Bairro Dom Bosco, São João del-Rei, Minas Gerais, CEP: 36301-160 - Telefone: (32) 3379- 5598 - E-mail: [cepsj@ufsj.edu.br](mailto:cepsj@ufsj.edu.br)

### **Anexo 3**

## **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

### **(Estudo 2)**

Prezado responsável,

Você e seu (sua) filho(a) estão sendo convidados(as) a participar do estudo “Adaptação do protocolo infantil Meu Amigo de Papel para versão digital – Meu Amigo Digital”. A pesquisa é desenvolvida pela Professora Dra. Mônia Aparecida Silva da Universidade Federal de São João del-Rei e pela discente Luciane Barbosa Ribeiro.

O objetivo central desta pesquisa é adaptar um protocolo de avaliação infantil “Meu Amigo de Papel” para a versão digital, de modo que possa possibilitar a realização de perícias psicológicas no contexto forense por meio da aplicação online com as crianças em situações de disputas judiciais de guarda e/ou regulamentação de visitas. O convite à participação de seu(sua) filho(a) se deve a ele(a) ter entre 5 e 12 anos e você por ser o responsável por ele(a). A sua participação e da sua criança é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, possuindo plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar o seu consentimento para a participação dessa pesquisa a qualquer momento. Você e sua criança não serão penalizados de nenhuma maneira caso decida pela não participação, ou desista da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa e pode trazer ganhos para o desenvolvimento do aplicativo.

Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações prestadas, sua e de sua criança, sendo toda atividade realizada de forma individual sem a presença de outras crianças durante a aplicação do protocolo. Em qualquer momento do estudo você e sua criança poderão obter mais informações e esclarecer suas dúvidas com a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mônia Aparecida Silva (E-mail: [monia@ufsj.edu.br](mailto:monia@ufsj.edu.br)) e com a pesquisadora Luciane Barbosa Ribeiro (0xx32) 998132476 ou pelo e-mail [lubrpsi@gmail.com](mailto:lubrpsi@gmail.com).

### **Procedimentos da Pesquisa**

A aplicação do instrumento com seu (sua) filho(a) será realizada por meio do aplicativo “Meu Amigo Digital”. A participação de sua criança consistirá em responder a algumas perguntas para sabermos mais sobre o seu gosto e suas preferências, sua rotina, acontecimentos em sua vida, sobre sua família e possíveis mudanças, sobre seus cuidadores, suas preocupações e sobre os seus planos, em um único encontro de aproximadamente 50 minutos. Já a sua participação consistirá em permitir a participação do seu filho, por meio deste termo. A avaliação será gravada, resguardando o sigilo das informações.

### **Processamento e Armazenamento dos Dados Coletados**

As informações obtidas serão confidenciais e privadas. Todo o material produzido durante o processo ficará arquivado em local seguro na Sala 2.17 B na UFSJ sob responsabilidade da professora Mônia Silva, por um período mínimo de cinco anos. Os dados coletados serão publicados em periódicos científicos, e garantimos que seu anonimato e de seu(sua) filho(a) serão assegurados. A identificação de vocês poderá ser realizada somente pela equipe envolvida diretamente com a pesquisa. Além disso, todos os dados serão

publicados em conjunto, o que impedirá a identificação de informações individuais em quaisquer circunstâncias, conforme as Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde e orientações da Comissão de Ética em Pesquisa (CEPES) da UFSJ.

### **Benefícios da Participação**

O benefício indireto da sua colaboração e de seu filho(a) é que os resultados ajudarão no desenvolvimento do aplicativo “Meu Amigo Digital”, de modo a possibilitar a participação e o acesso das crianças vinculadas aos processos judiciais por meio da aplicação online, em situações de disputa judicial de guarda e regulamentação de visitas.

### **Riscos ou Desconfortos**

Os procedimentos deste estudo têm risco mínimo. Os inconvenientes que podem acontecer a você e seu (sua) filho (a) são ter que dispor de tempo para participar e o cansaço. A fim de minimizar esse cansaço, intervalos poderão ser feitos quando vocês julgarem necessário. Seu (sua) filho(a) pode interromper as atividades no momento que ele(ela) quiser. Caso você ou seu(sua) filho(a) tenham qualquer prejuízo causado por algum procedimento da pesquisa, encaminhamentos para atendimento individual serão realizados sob responsabilidade da pesquisadora principal. É importante mencionar que existem limitações dos pesquisadores para assegurar total confidencialidade e potencial risco de sua violação devido aos riscos característicos do ambiente virtual, meios eletrônicos em função das limitações das tecnologias utilizadas.

### **Considerações finais:**

Você e seu (sua) filho (a) não terão despesas ou compensações financeiras ao participar da pesquisa. Os próprios pesquisadores arcarão com as despesas envolvidas na pesquisa para a aplicação da intervenção e sua avaliação. Caso você precise de algum ressarcimento pela sua participação, ele ficará a cargo dos pesquisadores. Por favor, sinta-se à vontade para fazer qualquer pergunta sobre este estudo ou sobre os direitos da criança como participante do estudo. Se outras perguntas surgirem mais tarde, você poderá entrar em contato com os pesquisadores.

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com a Comissão de Ética em Pesquisa da UFSJ. A Comissão de Ética é a instância que tem por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Dessa forma, a comissão tem o papel de avaliar e monitorar o andamento do projeto de modo que a pesquisa respeite os princípios éticos de proteção aos direitos humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade.

Tel. e Fax – (0XX) 32- 3379- 5598, e-mail: [cepsj@ufs.edu.br](mailto:cepsj@ufs.edu.br).

Endereço: Praça Dom Helvécio, 74, Bairro, Dom Bosco, São João del-Rei, Minas Gerais, cep: 36301-160, Campus Dom Bosco. Se desejar, consulte ainda a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep): Tel.: (61) 3315-5878 / (61) 3315-5879 e-mail: [conep@saude.gov.br](mailto:conep@saude.gov.br)

Acredito ter sido suficientemente informado a respeito das informações que li (ou que foram lidas para mim) sobre o estudo “Adaptação do protocolo infantil Meu Amigo de Papel para a versão digital – Meu Amigo Digital”. Concordo voluntariamente com a minha participação e estou ciente de que poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízos. Declaro que este documento foi elaborado em duas vias, rubricadas em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término, por mim, ou por meu representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou pela(s) pessoa(s) por ele delegada(s).

São João del-Rei, Minas Gerais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome do participante

Assinatura do Participante

**Dra. Mônia Aparecida da Silva**  
 Profa. Departamento da Psicologia UFSJ  
**Anexo 4**

**Luciane Barbosa Ribeiro**  
 Mestranda em Psicologia

**TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO  
 (Estudo 2)**

Gostaria de te convidar para um estudo que tem o nome de “Adaptação do protocolo infantil Meu Amigo de Papel para versão digital – Meu Amigo Digital”. Nós queremos ampliar o acesso para participação das crianças vinculadas aos processos judiciais, de modo que possa possibilitar a realização de perícias psicológicas no contexto forense por meio da aplicação online com as crianças em situações de disputas judiciais de guarda e/ou regulamentação de visitas. Seus pais deixaram você participar. Você só precisa aceitar se quiser, é um direito seu dizer sim ou não e não terá nenhum problema se não quiser.

As atividades serão feitas por meio do aplicativo “Meu Amigo Digital”. Para participar, você vai responder a algumas perguntas durante nossa conversa para sabermos mais sobre o seu gosto e suas preferências, sua rotina, acontecimentos em sua vida, sobre sua família e possíveis mudanças, sobre seus cuidadores, suas preocupações e sobre os seus planos. A gente vai se encontrar, virtualmente, em apenas um dia. A nossa conversa terá uma duração de aproximadamente 50 minutos. As tarefas que você irá fazer não trazem riscos para sua saúde e bem-estar. Você poderá inclusive interagir no aplicativo, construir histórias e escolher avatar. Se você se sentir cansado, podemos fazer um intervalo ou interromper no dia e voltar depois se você quiser. Não terá nenhum custo para você. Você não receberá dinheiro e nem precisará pagar para participar.

Ninguém saberá que você está participando da pesquisa, somente os seus responsáveis. Não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der. Os resultados de todo mundo que participou vão ser mostrados em uma revista de Psicologia, mas sem dizer o seu nome.

Se tiver alguma dúvida, você pode me perguntar ou entrar em contato com a Professora Mônia Aparecida Silva (E-mail: monia@ufsj.edu.br).

**CONSENTIMENTO PÓS INFORMADO**

Eu aceito participar da pesquisa, que tem o objetivo de possibilitar a participação das crianças vinculadas aos processos judiciais por meio da aplicação online. Entendi as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir sem que nada me aconteça.

Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus pais e/ou responsáveis. Li, entendi e concordo em participar como voluntário da pesquisa descrita acima. Estou ciente que meu responsável receberá uma via deste documento.

São João del-Rei, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do menor

Assinatura do pesquisador

Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, você poderá consultar: Comissão de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - Unidades Educacionais de São João del-Rei (CEPSJ). Endereço: Praça Dom Helvécio, 74, Bairro Dom Bosco, São João del-Rei, Minas Gerais, CEP: 36301-1-0 - Telefone: (32) 3379- 55-8 - E-mail: [cepsj@ufsj.edu.br](mailto:cepsj@ufsj.edu.br)

ADENDOS

## Adendo 1

### PLANO DE ESTRUTURAÇÃO DO APLICATIVO – MEU AMIGO DIGITAL

**Nome:** Meu Amigo digital

**PLANO GERAL:**

O Sistema de Avaliação do Relacionamento Parental (SARP) é um instrumento que tem como objetivo avaliar a qualidade do relacionamento parental em situações de disputa judicial de guarda e/ou regulamentação de convivência. As principais técnicas que compõem o SARP são: entrevista SARP (aplicada com os responsáveis), protocolo Meu Amigo de Papel (aplicado com crianças e/ou adolescentes) e a Escala SARP (pontuada pelo examinador). O “Meu Amigo Digital” será uma adaptação do protocolo “Meu Amigo de Papel” para aplicação remota.

Neste projeto pretende-se descrever o plano de desenvolvimento de um aplicativo com objetivo de possibilitar o acesso (participação) das crianças entrevistadas em perícias judiciais de disputa de guarda por meio da aplicação remota. Este aplicativo será voltado para crianças de 5 a 12 anos, por isso é importante permitir o entendimento de crianças não alfabetizadas e alfabetizadas durante a realização das atividades no aplicativo.

Neste aplicativo a criança poderá se identificar por meio do seu nome, idade e escolaridade, a partir disso deverá escolher um personagem (avatar) para realizar as atividades propostas no protocolo. Estas atividades poderão estar dispostas em formato de um livro, sendo cada atividade por página. O personagem estará presente nos ambientes (retrato da imagem) e será preciso apenas arrastar a imagem (com a tela na horizontal, da direita para a esquerda) para passar para a próxima atividade.

**Participação da criança:** Será agendado com cada criança previamente para a realização da atividade.

**Participação do psicólogo:** Além do personagem, o aplicador também terá acesso ao aplicativo para poder se comunicar com a criança. Pensou-se na seguinte possibilidade: O aplicador acessar o aplicativo no momento da realização, sendo possível interagir com a criança nas atividades e os dados serão armazenados (salvos) no final de cada atividade para que o aplicador posteriormente possa acessar.

O protocolo consiste em duas etapas: a primeira se refere à contação de histórias, sendo três (3) situações: almoço em família; passeio ao parque; e o quarto da criança. Em cada uma destas histórias, a criança deverá conversar com o aplicador sobre qual o desfecho que poderá ter nas situações. A outra etapa consiste em atividades que a criança deverá relatar sobre o que gosta/ o que não gosta; sua rotina; coisas importantes que aconteceram em sua vida; sua família, quem cuida da criança, suas preocupações e seus planos para o futuro.

Sobre as imagens das histórias e de cada uma destas atividades serão, posteriormente, descritas.

**Computação gráfica:** 2D

**Dispositivo:** Celular (Android – Google Play)

• Personagem: pensou-se em 2 possibilidades de escolha para a criança (os desenhos do meu Amigo de Papel): 1. uma personagem com caracterização feminina; 2. um personagem com caracterização masculina; Se possível, pensamos em variar apenas (uma variação mínima) em relação a cor dos desenhos (branco, preto e indígena, por exemplo).



• **Ambientes:** As atividades se passarão em ambientes diferentes, tendo em cada situação um objetivo específico da situação apresentada. Cada ambiente terá um fundo (retrato de uma imagem). Delineamos algumas possibilidades de interação da criança com o aplicativo nestes ambientes.

Abaixo apresentamos os ambientes e suas possíveis funções:

**Observação:** É importante que em todo o aplicativo seja possibilitada a função audiodescrição, ou seja, ter a possibilidade de traduzir os textos presentes no aplicativo por meio do som.

**Etapa 1:** Contação de histórias

7. **Almoço em família:** neste ambiente uma imagem é apresentada ilustrando um almoço em família e a história começa da seguinte forma: “Papai, mamãe e a (o) filha (o) estão almoçando. De repente a (o) filha (o) derrama suco no chão, sem querer. O que acontece a seguir?”

**Possibilidades:** (1) apenas uma imagem com o texto; (2) a imagem em formato de GIF/ animação (demonstrando o movimento do copo caindo) com o texto;



8. **Passeio em um parque:** neste ambiente uma imagem é apresentada ilustrando o passeio em família pelo parque e tem a seguinte história “Agora, nessa historinha, papai, mamãe e a (o) filha (o) estão passeando em um parque. A (O) filha (o) está correndo e não vê uma pedra, tropeça e cai. Seu joelho começa a sangrar. O que acontece depois?”

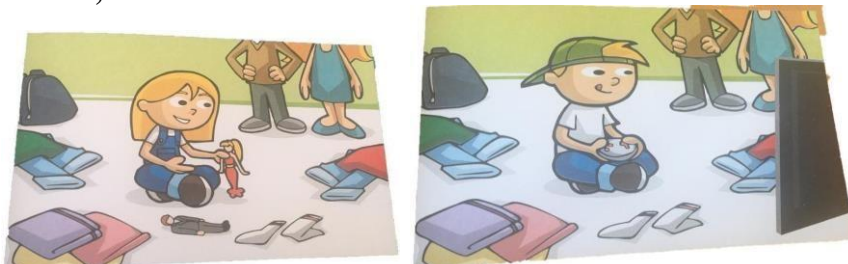
**Possibilidades:** (1) apenas uma imagem com o texto; (2) a imagem em formato de GIF/ animação (demonstrando o movimento da criança caindo) com o texto;



9. **Criança em seu quarto:** neste ambiente uma imagem é apresentada ilustrando a (o) filha (o) no quarto e tem a seguinte história “Nessa cena, papai e mamãe veem que o quarto da (o) filha (o) está todo bagunçado e pedem para ela (ele) arrumar. A (O) filha (o) não obedece e fica brincando/jogando vídeo game ao invés de arrumar o quarto. O que acontece depois?”

**Possibilidades:** (1) apenas uma imagem com o texto; (2) a imagem em formato de GIF/

**animação (demonstrando o movimento da criança brincando/jogando vídeo game) com o texto;**



A participação da criança nesta etapa “Contação de Histórias” será por meio da contação oral mediante as narrativas visuais. Dessa forma, a criança ao navegar pelas histórias, registrará sua narrativa por voz (ativando um botão para iniciar a gravação e, depois, das três situações poderá armazenar (salvar) as histórias. Cada história estará em uma página, isto é, serão compostas por três (3) páginas do livro (para passar para a próxima página, a criança irá arrastar a imagem da direita para a esquerda (tela horizontal). É importante lembrar que através da escolha do personagem, esse estará presente em todas as três situações. A **participação da psicóloga** se faz importante, pois esta deverá conduzir o processo de avaliação com a criança, a partir das histórias apresentadas. A participação no aplicativo poderá ser feita mediante as seguintes possibilidades: (1) apenas por meio da comunicação (presença da voz) durante a realização das atividades; (2) apenas por meio da comunicação com mensagem de texto (audiodescrição) durante a realização das atividades; (3) presença de outro personagem para representar a psicóloga na imagem e a comunicação se dará apenas por meio da voz; (4) presença de outro personagem para representar a psicóloga na imagem e a comunicação se dará por meio de mensagem de texto (audiodescrição).

**Etapa 2:** Atividades sobre a criança:

### **Sobre mim!!!**

Atividade sobre o que gosto/ o que não gosto: neste caso, serão duas (2) páginas para realizar esta atividade (primeira página o que gosto; segunda página o que não gosto). E a imagem será representada pelo personagem escolhido.

**Possibilidades:** (1) a criança ter a opção de desenhar ou escrever no quadrado em branco; (2) a criança apenas relatar por meio da contação oral e na imagem ter apenas a personagem e o que se solicita (o que gosto/ o que não gosto, retirando a parte em branco); (3) poder escolher entre desenhar/escrever ou relato oral.



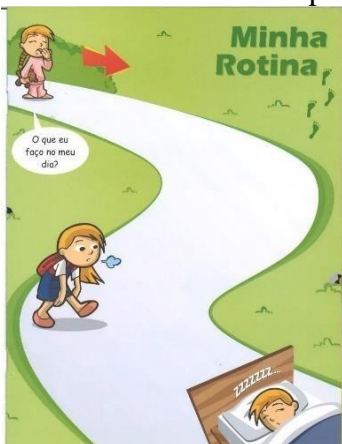
Essa imagem está na versão da personagem com caracterização feminina.

### **Minha rotina!!!**



Nesta atividade, a criança contará sobre sua rotina desde quando acorda até na hora de ir dormir. Pensou-se em manter a figura original do Meu Amigo de Papel. A criança por meio do relato oral irá dizer à psicóloga sobre sua rotina. E o personagem escolhido no início do aplicativo também estará representado na imagem.

E esta atividade irá compor uma página.



Esta imagem está com a personagem do livro com caracterização feminina.

### **Minha vida!!!**

A atividade consiste em perguntar a criança sobre acontecimentos importantes em sua vida. Na imagem terá a representação do personagem escolhido no início do aplicativo. A criança deverá por meio do relato oral dizer para a psicóloga sobre estes acontecimentos. Dessa forma, não terão estes balões em branco. E esta atividade também ficará em 1 página.



Esta imagem está com a personagem do livro com caracterização feminina.

### **Minha família!!!**

Nessa atividade a criança poderá apenas relatar (1) ou desenhar e relatar (2) sobre sua família. O personagem escolhido também estará representado na imagem. E esta atividade irá compor uma página.

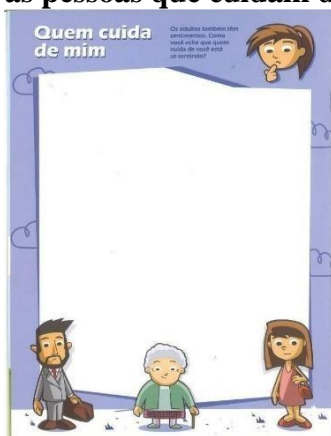
**Possibilidades:** (1) a criança desenhar no espaço em branco (ter pincel disponível no aplicativo) e depois relatar sobre o desenho realizado; (2) ter disponível diferentes contornos de desenhos no canto (lateral, superior ou inferior) da tela para que a criança arraste para o espaço em branco quem ela gostaria de representar na atividade e solicitar para que a criança nomeie os desenhos inseridos (o psicólogo poderá observar a ordem com que os bonecos foram inseridos, quem a criança inseriu, etc.); (3) solicitar para que a criança desenhe em uma folha (papel) sua família e, posteriormente, enviar uma foto do desenho para a psicóloga e relatar sobre o desenho (nesta opção a parte em branco será retirada, mantendo os outros estímulos).



Esta imagem está com a personagem do livro com caracterização feminina.

### Quem cuida de mim!!!

Nesta atividade, o objetivo é conversar com a criança para saber quem cuida dela e perguntar sobre estas pessoas para a criança. Também terá o personagem escolhido representado na imagem e a atividade será ocupada em uma página. **Possibilidade:** (1) **Ter disponível no canto lateral, superior ou inferior da tela (menu) diferentes representações de pessoas (por exemplo, pai (2), mãe (2), irmão, irmã, avó, avô, tia, etc.) e a criança poderá arrastar (inserir) no espaço em branco estes personagens e, depois, relatar para a psicóloga sobre as pessoas escolhidas (em relação aos desenhos, serão selecionados os desenhos do meu amigo de papel);** (2) **Ter disponível diferentes desenhos (por exemplo, pai, mãe, irmão, irmã, avó, avô, tia, etc.) no espaço em branco e a criança apenas relatar as pessoas que cuidam dela.**



Esta imagem está com a personagem do livro com caracterização feminina.

### Minhas preocupações!!!

Nesta atividade, a criança é solicitada a relatar sobre suas preocupações e ela pode se orientar por meio do “preocupômetro” (pequena preocupação, média preocupação e o que mais me preocupa). **Possibilidade de execução:** **a criança relatar a preocupação dela e, posteriormente, clicar em uma das opções do preocupômetro caracterizando sua preocupação relatada. E ao clicar será emitido uma buzina (um som característico de cada preocupação – pequena preocupação, som mais leve; média preocupação, som mais agudo; o que mais me preocupa, emissão de um som muito agudo, por exemplo).**



Esta imagem está com a personagem do livro com caracterização feminina.

### Planos para o futuro!!!

A criança poderá relatar sobre os seus planos para o futuro. A imagem contará com diversos personagens segurando uma plaquinha com o escrito do que a criança poderá relatar. (coisas que farei com minha mãe/pai/ou quem cuida da criança, planos para o futuro em relação a casa, a escola, os amigos, e algo mais que ela gostaria de acrescentar). **Possibilidade: ter na imagem a presença de estímulos (uma casa, uma escola, personagens representando os amigos, personagens representando os responsáveis) e a psicóloga evidenciará cada cenário na conversa com a criança para que ela relate seus planos futuros.**



Esta imagem é a que mais sofrerá modificações para poder representar os diversos estímulos descritos anteriormente.

### Última página do livro!!!

Adaptar o desenho dessa imagem para o personagem escolhido pela criança no início do aplicativo. Finalizar com esta escrita na tela e com áudio (audiodescrição).



Esta imagem está com a personagem do livro com caracterização feminina.

**Observação:** Serão doze páginas no livro que engloba a contação de histórias e as atividades sobre a criança.

### TELAS DO JOGO:

**1) Tela de abertura:** Nesta tela irão constar o nome do jogo e a apresentação do meu amigo digital com a seguinte descrição “Oi! Sou o amigo digital. Gosto de conhecer meus amigos, saber seus gostos, preocupações e desejos. Estou aqui para ajudar!”

**Fundo:** a imagem de fundo será a mesma usada na capa do Meu amigo de Papel, só que sem a identificação da criança neste primeiro momento.

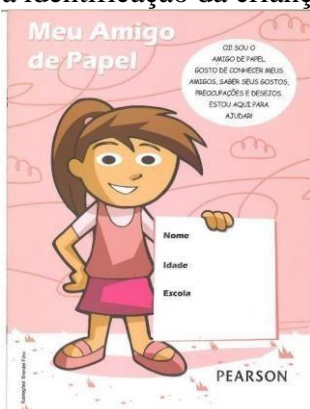


Imagem original (versão personagem com caracterização feminina) do Meu amigo de Papel  
**Possível tela inicial do aplicativo:**



**Tela inicial:** Esta será a primeira tela que o usuário irá acessar quando abrir o jogo. Nela ele terá o ícone de configurações para realizar a identificação (perfil) da criança; permissão para usar o microfone e gravar as histórias e outras funções que forem necessárias.

PERFIL

Seu nome é:  E sua idade:

Sua escolaridade:

Escolha seu personagem  vamos precisar da sua permissão para usar o microfone e gravar suas histórias

COMEÇAR

Os dados coletados ao término de cada atividade ficarão disponíveis na pasta do aplicativo. Informações que deverão ser coletadas:

- 1) Nome da criança
- 2) O áudio das respostas das crianças e perguntas realizadas pela psicóloga
- 3) Desenhos realizados ou bonecos inseridos nas atividades solicitadas
- 4) Tempo total de aplicação

## Adendo 2

### CASOS DE USO – INTRODUÇÃO AO MEU AMIGO DIGITAL

**Ator Principal:** Criança

**Pré-condições:** A criança e o avaliador já estão conectados e a criança apertou o botão de *play*

**Pós-condições:** O jogo está pronto para ser jogado

**Cenário de sucesso principal:**

1. A criança e/ou o avaliador lê a apresentação do Meu Amigo Digital;
2. A criança e/ou o avaliador preenche o nome, a idade e o nome da escola;
3. A criança escolhe seu avatar;
4. O avaliador aperta o botão de começar.

**Caso de Uso – Terceira tela - Contação de história “almoço em família”**

**Ator Principal:** Criança

**Pré-condições:** A imagem do “almoço em família” e o balãozinho com a história escrita

**Pós-condições:** A criança e o avaliador se comunicam por meio da contação oral para realização da atividade em questão

**Cenário de sucesso principal:**

1. A criança e/ou o avaliador lê a história do “almoço em família”;
2. A criança conta o que poderia acontecer na situação ilustrada;
3. O avaliador aperta o botão de continuar.

**Caso de Uso – Quarta tela - Contação de história “passeio em um parque”**

**Ator Principal:** Criança

**Pré-condições:** A imagem do “passeio em um parque” e o balãozinho com a história escrita

**Pós-condições:** A criança e o avaliador se comunicam por meio da contação oral para realização da atividade em questão

**Cenário de sucesso principal:**

1. A criança e/ou o avaliador lê a história do “passeio em um parque”;
2. A criança relata o que poderia acontecer na situação ilustrada;
3. O avaliador aperta o botão de continuar.

**Caso de Uso – Quinta tela - Contação de história “criança em seu quarto”**

**Ator Principal:** Criança

**Pré-condições:** A imagem da “criança em seu quarto” e o balãozinho com a história escrita

**Pós-condições:** A criança e o avaliador se comunicam por meio da contação oral para realização da atividade em questão

**Cenário de sucesso principal:**

1. A criança e/ou o avaliador lê a história da “criança em seu quarto”;
2. A criança relata o que poderia acontecer na situação ilustrada;
3. O avaliador aperta o botão de continuar.

**Caso de Uso – Sexta tela - Primeira atividade sobre a criança avaliada “Sobre mim” (Parte 1)**

**Ator Principal:** Criança

**Pré-condições:** A imagem com o avatar escolhido pela criança e a escrita “coisas que eu gosto”

**Pós-condições:** Avaliador inicia perguntando sobre coisas que a criança gosta

**Cenário de sucesso principal:**

1. A criança e/ou o avaliador lê o que está escrito na imagem;
2. A criança relata por meio da contação oral sobre coisas que ela gosta;
3. O avaliador aperta o botão de continuar.

**Caso de Uso – Sétima tela - Primeira atividade sobre a criança avaliada “Sobre mim” (Parte 2)**

**Ator Principal:** Criança

**Pré-condições:** A imagem com o avatar escolhido pela criança e a escrita “coisas que eu não gosto”

**Pós-condições:** Avaliador inicia perguntando sobre coisas que a criança gosta

**Cenário de sucesso principal:**

1. A criança e/ou o avaliador lê o que está escrito na imagem;
2. A criança relata por meio da contação oral sobre coisas que ela não gosta;
3. O avaliador aperta o botão de continuar.

**Caso de Uso – Oitava tela - Segunda atividade sobre a criança avaliada “Minha rotina”**

**Ator Principal:** Criança

**Pré-condições:** A imagem referente a atividade proposta na tela igual ao do “Meu amigo de papel”

**Pós-condições:** O avaliador pede para que criança relata sobre sua rotina

**Cenário de sucesso principal:**

1. O avaliador inicia perguntando sobre a rotina da criança;
2. A criança relata o que faz desde a hora que acorda até na hora de ir dormir;
3. Atividade finalizada, o avaliador aperta o botão de continuar.

**Caso de Uso – Nona tela - Terceira atividade sobre a criança avaliada “Coisas importantes que já**

**aconteceram na vida da criança - Minha vida”**

**Ator Principal:** Criança

**Pré-condições:** Na tela, a imagem representada com o avatar escolhido pela criança e o balãozinho com a escrita “conte o que já aconteceu na sua vida” (idêntica ao meu amigo de papel, no entanto sem os espaços com balões brancos).

**Pós-condições:** O avaliador inicia explicando a atividade em questão.

**Cenário de sucesso principal:**

1. O avaliador inicia dizendo sobre o que consiste a atividade “Minha vida”;
2. A criança relata sobre coisas importantes que aconteceram em sua vida;
3. O avaliador aperta o botão de continuar.

**Caso de Uso – Décima tela - Quarta atividade sobre a criança avaliada “Minha família”**

**Ator Principal:** Criança

**Pré-condições:** Uma imagem com o escrito “minha família” e desenhos “prontos” disponíveis nos cantos laterais da tela.

**Pós-condições:** A criança irá relatar e poderá arrastar os desenhos para o centro da imagem.

**Cenário de sucesso principal:**

1. O avaliador explica sobre a atividade em questão;
2. A criança poderá arrastar os bonecos para o centro da tela;
3. A criança começa a relatar;
4. O avaliador aperta o botão de continuar.

**Caso de Uso – Décima primeira tela - Quinta atividade sobre a criança avaliada “Quem cuida de mim”**

**Ator Principal:** Criança

**Pré-condições:** A tela com a escrita sobre “quem cuida de mim” e o texto do “meu amigo de papel” e os desenhos “prontos” disponíveis nos cantos laterais da tela

**Pós-condições:** A criança e o aplicador se comunicará por meio da comunicação oral e a criança poderá arrastar os desenhos para o centro da imagem.

**Cenário de sucesso principal:**

1. O avaliador inicia a explicação da atividade;

2. A criança arrasta os desenhos que desejar para o centro da tela;
3. A criança relata sobre os desenhos arrastados para o centro da tela;
4. O avaliador aperta o botão de continuar.

**Caso de Uso – Décima segunda tela - Sexta atividade sobre a criança avaliada “Minhas preocupações”**

**Ator Principal: Criança**

**Pré-condições:** A imagem da atividade em questão e o recurso para a criança poder apertar o preocupômetro.

**Pós-condições:** A criança aperta o preocupômetro e soa um barulho em cada opção “pequena, média; e o que mais me preocupa”.

**Cenário de sucesso principal:**

1. O avaliador inicia a atividade “minhas preocupações” solicitando para que a criança relate;
2. A criança relata a preocupação dela;
3. A criança clica em uma das opções do preocupômetro caracterizando sua preocupação relatada anteriormente;
4. O avaliador aperta o botão de continuar.

**Caso de Uso – Décima terceira tela - Sétima atividade sobre a criança avaliada “Planos para o futuro”**

**Ator Principal: Criança**

**Pré-condições:** A imagem da atividade em questão (ter uma única imagem com a presença de uma casa, escola, os diferentes personagens do ‘meu amigo de papel’ para representar amigos e responsáveis). Será necessário construir essa imagem e utilizar os personagens já existentes no CorelDraw.

**Pós-condições:** A psicóloga evidenciará cada cenário presente na única imagem da atividade em questão com a criança para que esta relate seus planos futuros em relação aos diferentes estímulos.

**Cenário de sucesso principal:**

1. O avaliador inicia a atividade “planos para o futuro” solicitando para que a criança relate;
2. A criança relata;
3. O avaliador aperta o botão de continuar.

**Caso de Uso – Décima quarta tela - Última tela**

**Ator Principal: Criança**

**Pré-condições:** A imagem com a mensagem escrita final com a mesma representação do “meu amigo de papel”, no entanto com o avatar escolhido pela criança.

**Pós-condições:** O avaliador finaliza o protocolo

**Cenário de sucesso principal:**

1. O avaliador lê ou fala com suas próprias palavras para finalizar a avaliação;
2. O avaliador finaliza a atividade;
3. A criança e o avaliador são desconectados.